



Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Vitória da Conquista

Produto 2 – Plano de Mobilização Social
Rev 01 – Vitória da Conquista – setembro/2018



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Herzem Gusmão Pereira

Secretaria de Infraestrutura Urbana
José Antônio de Jesus Vieira

Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano
Vitória da Conquista

Produto 2 – Plano de Mobilização Social
Rev 01 – Vitória da Conquista – setembro/2018

Vitória da Conquista – setembro/2018

Apoio Técnico





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Herzem Gusmão Pereira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
José Antônio de Jesus Vieira

FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA – FEP
Prof. Luiz Antônio Magalhães Pontes
Diretor Geral

EQUIPE TÉCNICA

Eng. Luiz Alberto Novaes Camargo - Coordenador
Milton Carlos da Mota Cedraz – Engenheiro Agrônomo
Raymundo José Santos Garrido – Engenheiro Civil
Antônio Heliodório Lima Sampaio – Arquiteto Urbanista
Liana Silvia de Viveiros e Oliveira – Arquiteta Urbanista
Jaildo Santos Pereira – Engenheiro Civil
Heraldo Peixoto da Silva – Engenheiro Agrônomo
Naiah Caroline Rodrigues de Souza – Engenheira Sanitarista e Ambiental
Jackson Ornelas Mendonça – Economista
Marcos Jardim da Silva – Engenheiro Civil
Antônio Marcos Santos Pereira – Geólogo
Grazia Burmann – Matemática Estatística
Joice de Jesus Moraes – Assistente Social
Julia Marques Dell’Orto – Advogada
Luiz Mário Gentil Silva Júnior – Engenheiro Civil e Economista
Leonardo Ogando Insuela Camargo – Engenheiro Civil
Anderson Lima Aragão – Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Renata Mota Baptista – Gestora Ambiental e Mobilizadora Social
Rebeca Gonçalves de Jesus Santos – Estagiária de Eng. Sanitária e Ambiental
Luana Baptista Ribeiro – Estagiária de Direito

RELATÓRIO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL – PMVC-GER-RT-002-R0

Revisão	Data	Assunto	Visto CQ
R0	31/07/2018	Emissão inicial	
R1	25/08/2018	Primeira revisão	

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	1
2.	DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA A MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	2
3.	OS DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL	4
3.1.	PRESSUPOSTOS BÁSICOS PARA O CONTROLE SOCIAL	4
3.2.	RETROSPECTO HISTÓRICO DO CONTROLE SOCIAL.....	5
3.3.	ESTRATÉGIA GRADUALISTA PARA CONSTRUÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	7
4.	O PDDU COMO INSTRUMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL.....	10
4.1.	GESTÃO URBANA E SUSTENTABILIDADE	10
4.2.	ECOSSANEAMENTO E PERMACULTURA NA GESTÃO URBANA	14
4.3.	ESTRATÉGIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ECOSSANEAMENTO E DA PERMACULTURA NA ELABORAÇÃO DO PDDU.....	16
5.	OBJETIVOS E ESCOPO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	18
5.1.	OBJETIVOS E ESCOPO DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	18
5.2.	FLUXOGRAMA DAS ATIVIDADES DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL	19
6.	CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO	22
7.	DEFINIÇÃO DAS ZONAS DE MOBILIZAÇÃO	24
8.	A CONSTRUÇÃO DOS NÚCLEOS PARTICIPATIVOS DO PDDU	26
8.1.	ESTRATÉGIAS E DIRETRIZES PARA CONSTRUÇÃO DOS NÚCLEOS PARTICIPATIVOS DO PDDU.....	26
8.2.	O PLANO DE GERENCIAMENTO DOS INTERESSADOS.....	30
8.3.	CONSTITUIÇÃO DOS NÚCLEOS PARTICIPATIVOS DO PDDU	32
8.4.	FORMATAÇÃO DOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO DO PDDU	33
8.5.	MOBILIZAÇÃO E ENVOLVIMENTO DOS ATORES-CHAVE	34
9.	CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O PDDU	36
10.	O PLANO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DO PDDU.....	38
11.	ETAPAS E ATIVIDADES DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL	41

12.	CRIAÇÃO DO GT PDDU NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	43
12.1.	DIRETRIZES PARA O GT-PMVC-PDDU	43
12.2.	ESTRUTURAÇÃO DO GT-PMVC-PDDU	44
13.	A CONFERENCIA MUNICIPAL DO PDDU	46
13.1.	MOBILIZAÇÃO PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DO PDDU.....	46
13.2.	REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DO PDDU	51
14.	OFICINAS E EVENTOS PÚBLICOS DO PDDU	61
14.1.	REUNIÃO DE COMPROMETIMENTO DA ADMINSTRAÇÃO MUNICIPAL	61
14.2.	REUNIÃO DE CAPACITAÇÃO DOS COMITÊS.....	63
14.3.	OFICINAS DOS PRODUTOS DO PDDU	68
14.4.	CONSULTA PÚBLICA	68
14.5.	AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PDDU	69
15.	PLANEJAMENTO EXECUTIVO DA MOBILIZAÇÃO	74
15.1.	ORGANOGRAMA EXECUTIVO DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL.....	74
15.2.	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	76
15.3.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL	78
16.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	79
17.	APÊNDICES	81
	APÊNDICE A – METODOLOGIA DAS ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	81
	APÊNDICE B – INSTRUMENTOS DE APOIO	84
18.	ANEXOS	96
	ANEXO A – ONGS EXISTENTES EM VITÓRIA DA CONQUISTA	97
	ANEXO B – EXEMPLOS DE MATERIAL GRÁFICO	102
	ANEXO C – MODELOS DOS QUESTIONÁRIOS DE AVALIAÇÃO DO PMSB DE FEIRA DE SANTANA	107

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Requisitos de sustentabilidade do PDDU.....	12
Quadro 2 - Objetivos do Plano de Mobilização em cada etapa do PDDU	21
Quadro 3 - Identificação dos Públicos-Alvo do Plano de Mobilização Social.....	23
Quadro 4 - Zoneamento para a Mobilização Social	24
Quadro 5 - Matriz de identificação de intervenientes no PDDU.....	31
Quadro 6 - Matriz de potencial de engajamento.....	31
Quadro 7 - Especificação dos materiais de comunicação	38
Quadro 8 - Meios de comunicação disponíveis em Vitória da Conquista	40
Quadro 9 - Características dos Comitês	53
Quadro 10 - Descrição das atividades da Conferência Municipal do PDDU.....	55
Quadro 11 - Pauta da reunião de comprometimento da Administração Municipal	62
Quadro 12 - Etapas de trabalho da Capacitação dos Comitês.....	63
Quadro 13 - Programação básica das Oficinas dos Produtos do PDDU	68
Quadro 14 - ONGs existentes em Vitória da Conquista	97

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - O PDDU como instrumento de Sustentabilidade.....	13
Figura 2 - Estruturação geral do Plano de Mobilização	19
Figura 3 - Fluxograma do processo da Mobilização Social	20
Figura 4 - Zonas de Mobilização Social	25
Figura 5 - Núcleos participativos do PDDU	32
Figura 6 - Estruturação do GT PMVC PDDU	45
Figura 7 - Fluxograma da Mobilização e Capacitação Social	47
Figura 8 - Modelo conceitual da Conferência Municipal do PDDU	56
Figura 9 - Modelo da documentação da Conferência Municipal do PDDU	57
Figura 10 - Modelo da documentação da Conferência Municipal do PDDU	58
Figura 11 - Modelo da documentação da Conferência Municipal do PDDU 3	59
Figura 12 - Modelo da documentação da Conferência Municipal do PDDU 4	60
Figura 13 - Organização Administrativa do PDDU e do Plano de Mobilização Social	75
Figura 14 - Cronograma de Atividades do PDDU e da Mobilização Social.....	77
Figura 15 - Exemplo de Folder Informativo	102
Figura 16 - Exemplo de Cartaz	104
Figura 17 - Exemplo de Banner	105
Figura 18 - Exemplo de Convite.....	106

SIGLAS

CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo

CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

EMURC – Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista-BA

FEP – Fundação Escola Politécnica da Bahia

GA – Grupo Administrativo do PDDU

GT – Grupo de Trabalho Administrativo da Prefeitura

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFBA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

ONG – Organização Não Governamental

OP – Orçamento Participativo

OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

PDDU – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano

PDM – Plano Diretor Municipal

PMS – Plano de Mobilização Social

PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico

PMVC – Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SECOM – Secretaria de Comunicação

SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura Urbana

TR – Termo de Referência

UESB – Universidade do Estado da Bahia

UFBA – Universidade Federal da Bahia

ZM – Zona de Mobilização

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento apresenta o **Plano de Mobilização Social**, segundo produto parcial do Contrato nº 019-35/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista e a Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP, tendo como objeto a elaboração do **Plano de Ações Estruturantes Vitória da Conquista 2020 – Etapa I**, concebido como um elenco orgânico e estruturado de projetos e ações a serem implementados no período 2017/2020 pela nova Administração Municipal.

A Etapa I do Plano 2020, objeto do Contrato atual, compreende o desenvolvimento dos seguintes produtos: Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano; Plano Diretor Distrito Aeroportuário; Agência Reguladora Municipal e Termos de Referência para os Planos Municipais de Saneamento Básico, Meio Ambiente e Mineração.

Para a realização desse escopo de serviços, o presente Plano de Mobilização Social contempla um conjunto de elementos de caráter prévio e instrumental, construídos a partir do detalhamento das informações e dos conteúdos preliminares apresentados na Proposta Técnica e Financeira da FEP, aprovada pelo Município.

2. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS PARA A MOBILIZAÇÃO SOCIAL

O Controle Social está situado entre os princípios fundamentais que sustentam as diretrizes nacionais para a gestão governamental e para a prestação de serviços públicos. Enquanto princípio de política pública, a legislação em vigor assume o controle social como um conjunto de mecanismos e procedimentos que buscam garantir à sociedade o direito à informação e à participação em processos decisórios de formulação de políticas, implementação, acompanhamento e avaliação da prestação dos serviços públicos.

Ao assumir o desafio de concretizar a participação social na construção do PDDU de Vitória da Conquista, como instrumento de governo, em meio às diversas situações estruturais e conjunturais existentes no município, o processo da elaboração do Plano requer, além dos conhecimentos técnicos específicos, clareza de propósito, objetividade e compreensão para adaptar cada etapa dos trabalhos aos condicionamentos da realidade local e aos anseios e expectativas dos agentes sociais.

O Plano de Mobilização Social busca mapear o ambiente social, identificar os atores intervenientes no processo, e, também, elaborar e implementar estratégias e formas de sensibilizar a sociedade para participar ativamente da discussão do novo **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Vitória da Conquista**.

Para que as ações sociais possam alcançar a eficácia e os resultados esperados, o Plano de Mobilização tem como objetivo conhecer a realidade local, identificando os diversos intervenientes, e propor ações no sentido de agregar o maior número de pessoas dos diversos segmentos sociais e setores da economia nos eventos participativos propostos para a elaboração do PDDU.

Nessa perspectiva, o Plano de Mobilização Social apresenta o escopo central das ações de comunicação e sensibilização das comunidades, estando sujeito à revisões e ajustes ao longo do período de execução, sobretudo a partir da elaboração da Matriz de Atores de Interesse (*Stakeholders*) que irá subsidiar a elaboração de todo o processo de mobilização.

Os procedimentos a serem adotados no âmbito da elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano visam o atendimento às diretrizes do Estatuto das Cidades, instituído pela Lei Federal nº 10.257/01 que estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Mais especificamente, o Plano de Mobilização toma como base os artigos 43 a 45 do Capítulo IV, Gestão Democrática da Cidade do Estatuto das Cidades, Lei nº 10.257 de 10 de julho de 2001:

Art. 43. Para garantir a gestão democrática da cidade, deverão ser utilizados, entre outros, os seguintes instrumentos:

I – órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal;

II – debates, audiências e consultas públicas;

III – conferências sobre assuntos de interesse urbano, nos níveis nacional, estadual e municipal;

IV – iniciativas populares de projetos de lei e de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano.

O novo PDDU deverá incorporar a totalidade dos segmentos que compõem a cidade nas discussões e na implantação de seus destinos definidos consensualmente. O plano se constitui, portanto, em um grande pacto sócio-territorial. O novo paradigma parte do pressuposto de que a cidade é produzida por uma multiplicidade de agentes que devem ter sua ação coordenada, não em função de um modelo produzido exclusivamente por um pequeno grupo de especialistas no tema, mas, sim, a partir de um acordo concreto – a cidade que se busca – que corresponda ao interesse público da coletividade¹.

¹ Brasil. Estatuto da cidade (2001). Estatuto da Cidade: Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001. 35 p. – (Série fontes de referência. Legislação; n. 40).

3. OS DESAFIOS DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL

A participação e o controle social representam requisitos legais e políticos fundamentais para processo de elaboração do PDDU. Estes requisitos deverão ser consolidados através de um intenso programa de mobilização e informação e da realização dos Eventos Públicos do Plano, a serem realizados durante as diversas etapas do processo.

Como base para a construção do processo de participação social, apresenta-se neste Capítulo uma perspectiva introdutória dos desafios do Controle Social, enfocando os seguintes aspectos:

- Pressupostos básico para o controle social;
- retrospecto histórico: compreender o passado para concretizar o futuro;
- estratégia gradualista para construção do Controle social.

3.1. PRESSUPOSTOS BÁSICOS PARA O CONTROLE SOCIAL

O controle social está situado entre os princípios fundamentais que sustentam as diretrizes nacionais para a formulação e implementação de políticas e programas de Governo e a própria prestação de serviços públicos. O Controle Social foi instituído através da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, tendo sido particularizado através da Lei Federal nº 11.445/07 – Política Nacional de Saneamento Básico, e da Lei Federal 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Enquanto princípio de política pública, todo esse arcabouço legal assume o controle social como um conjunto de mecanismos e procedimentos que buscam garantir à sociedade o direito à informação e à participação em processos decisórios de formulação de políticas, acompanhamento e avaliação da prestação dos serviços públicos.

No contexto das atuais políticas nacionais, a legislação federal identifica a participação social como uma oportunidade de formação de lideranças e representações da sociedade civil, tendo em vista capacitá-las tecnicamente para a tomada de decisão e o exercício do controle social; como uma forma de elaboração e disseminação das políticas públicas; e como um mecanismo de legitimação das medidas acordadas, responsabilizando socialmente seus autores.

O desafio político-institucional de concretizar o Controle Social no âmbito do PDDU, em meio às diversas situações estruturais e conjunturais existentes no município de Vitória da

Conquista, requer, além do conhecimento técnico específico, clareza de propósito, objetividade e humildade para adaptar cada etapa aos condicionamentos da realidade local e aos anseios e expectativas dos agentes sociais locais.

Nesse sentido, adota-se uma estratégia gradualista para a implementação do Controle Social do PDDU, onde se busca incluir, nos eventos públicos e nas reuniões setoriais, dinâmicas de grupo com sensibilização, relação dialógica, valorização de linguagens distintas, ensinamento compartilhado e a criação de mecanismos de comunicação e avaliação que possam vir a assegurar a implantação e continuidade da participação social.

3.2. RETROSPECTO HISTÓRICO DO CONTROLE SOCIAL

A partir da Constituição Federal de 1988, o termo Controle Social passa a estar associado com a complexidade das diversas formas de articulação da participação da população na formulação e fiscalização das políticas públicas. Como direito e prática social relativamente recente, a evolução da participação social se apresenta em três momentos históricos: comunitária, popular e social. A compreensão desse processo histórico possibilita um melhor entendimento da situação social no município de Vitória da Conquista, propiciando uma base consistente para a formulação do Plano de Mobilização Social do PDDU.

A fase inicial da **participação comunitária**, oriunda dos centros comunitários norte-americanos do início do século XX, tinha como proposta o envolvimento dos moradores de uma comunidade na execução de atividades voluntárias cujos resultados coincidiam com as necessidades do poder dominante – a intenção era mudar para melhor manter a ordem estabelecida. Naquela perspectiva, a participação comunitária era mais voluntarista, distanciada de conflitos e focada no individualismo, tanto da parte de quem “oferecia ajuda” quanto dos beneficiários. Predominava uma visão assistencialista, onde o usuário era mais identificado como indivíduo necessitado ou favorecido, do que como um cidadão com direito a serviços de qualidade.

Num segundo momento, tem-se o desenvolvimento da **participação popular**, como proposta de reação de grupos sociais politizados, direcionada para a mudança das relações de poder dentro da sociedade.

Em consequência da percepção que os recursos do Estado estavam a serviço da manutenção de privilégios de uma elite política e econômica, segmentos sociais marginalizados desenvolvem uma reflexão crítica a respeito das causas que mantêm a desigualdade e da necessidade do confronto para reverter a ordem estabelecida.

O terceiro e decisivo momento desse processo resultou na denominada **participação social** – o autoritarismo, a centralização, a censura e as dificuldades administrativas da ditadura militar, ao longo dos anos 60 a 80, começaram a ser pressionados por diversas formas de resistência popular, ao ponto de provocarem grandes mobilizações que unificaram os diversos movimentos reivindicatórios sob a bandeira das liberdades democráticas.

A Constituição de 1988 consolidou a participação social como mecanismos de articulação da sociedade civil organizada, institucionalizados como espaços de exercício de cidadania cujos conselhos e representações podem normatizar, definir, deliberar e fiscalizar políticas públicas.

O processo da participação social se desenvolveu e se intensificou, inicialmente, a partir das grandes regiões metropolitanas de populações mais politizadas, a exemplo do Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Recife e Salvador.

No âmbito dos municípios esse processo teve de início uma expansão mais lenta, dificultada pelos baixos índices culturais das comunidades e pela falta de informação. A partir da década de 90, com a expansão do sindicalismo rural e dos movimentos da Reforma Agrária, os processos de organização social nos municípios passaram a se intensificar.

No momento atual, verifica-se a ampliação, em todo o País, da percepção de uma profunda dissociação entre as necessidades e expectativas da Sociedade e a capacidade das lideranças políticas de atender a essas demandas, o que vem dando causa ao progressivo fortalecimento da capacidade de organização e da força de intervenção da Sociedade Civil na formulação e implementação de políticas públicas, o que, em última análise, significa a efetiva consolidação do Controle Social, como componente essencial e determinante da Gestão Pública em todos os níveis de governo.

Nessa perspectiva, o Plano de Mobilização Social do PDDU pode ser entendido como um dos instrumentos para concretização da construção conjunta do ambiente urbano de Vitória da Conquista, tendo como horizonte o ano de 2040, quando o município estará comemorando os seus duzentos anos de existência.

3.3. ESTRATÉGIA GRADUALISTA PARA CONSTRUÇÃO DO CONTROLE SOCIAL

Coerente com as diretrizes legais e das políticas nacionais e estaduais de Gestão Urbana, o processo de construção do novo PDDU de Vitória da Conquista deverá ser desenvolvido assegurando a ampla participação social em todas as suas etapas. De acordo com as indicações da Agenda 21, os processos de planejamento orientados para a sustentabilidade requerem um grau elevado de participação da sociedade, o qual se aplica especialmente ao planejamento do Ambiente Urbano.

A construção de uma estratégia gradualista para o controle social parte do PDDU da consideração de três aspectos importantes, que foram avaliados e definidos em função das características próprias do município: os níveis de participação, as formas de participação e os grupos de participantes. De acordo com o Guia para Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento, do Min. das Cidades, os níveis de participação se definem de acordo com o grau de envolvimento da comunidade na elaboração do Plano. Neste aspecto, o Guia propõe considerar uma classificação quanto à participação em sete níveis, da menor participação para a maior, critério que está sendo considerado para o caso do PDDU:

- **Nível 0** (Nenhuma): a comunidade não participa na elaboração e no acompanhamento do Plano.
- **Nível 1** (A comunidade recebe informação): a comunidade é informada do Plano e espera-se a sua conformidade.
- **Nível 2** (A comunidade é consultada): para promover o Plano, a administração busca apoios que facilitem sua aceitação e o cumprimento das formalidades que permitam sua aprovação.
- **Nível 3** (A comunidade opina): a Administração apresenta o Plano à comunidade já elaborado e a convida para que seja questionado, esperando modificá-lo só no estritamente necessário.
- **Nível 4** (Elaboração conjunta): a Administração apresenta à comunidade uma primeira versão do Plano aberta a ser modificada, esperando que o seja em certa medida.
- **Nível 5** (A comunidade tem poder delegado para elaborar): a Administração apresenta a informação à comunidade junto com um contexto de soluções possíveis, convidando-a a tomar decisões que possam ser incorporadas ao Plano.
- **Nível 6** (A comunidade controla o processo): a Administração procura a comunidade para que esta diagnostique a situação e tome decisões sobre objetivos a alcançar no Plano.

As formas de participação da sociedade organizada são múltiplas e a sua definição reveste-se de grande importância. O objetivo da participação cidadã é conseguir o verdadeiro envolvimento da comunidade na tomada de decisões que vão estabelecer nada menos que a configuração do Ambiente Urbano do município para os próximos 22 anos.

Neste sentido, durante as primeiras atividades das reuniões de comprometimento e de reconhecimento local, foram realizadas avaliações preliminares, pela Equipe Técnica, do nível de informação e de capacitação e do grau de envolvimento dos principais atores sociais que se envolveram no processo de elaboração do Plano. A partir daí, foi possível estabelecer um nível de participação adequado para o processo de controle social, dentro dos sete graus acima apresentados.

Diante disso, trabalha-se no município de Vitória da Conquista com as diretrizes do Nível 5, onde serão apresentados em Eventos Públicos todos os elementos componentes do PDDU para serem discutidos e complementados com as comunidades, incorporando todas as proposições e informações resultantes das discussões.

Visando apresentar pautas básicas de atuação para alcançar os objetivos, deverão ser utilizadas cinco formas básicas de participação:

D - Participação direta da comunidade implicada por meio de apresentações, debates, pesquisas e qualquer meio de expressar opiniões individuais ou coletivas.

S – Participação em fases determinadas da elaboração do Plano, por meio de sugestões ou alegações, apresentadas na forma escrita.

T – Participação por meio de grupos de trabalho em Oficinas estruturadas.

C – Participação ampla das comunidades, através de Consultas Públicas, utilizando os meios e as formas de comunicação disponíveis no município.

A – Audiência Pública, para apresentação e discussão formal do Plano, atendendo aos procedimentos e requisitos legais.

Em todas essas formas básicas de participação, procura-se obter a presença ativa da Administração Municipal, seja diretamente seja através da designação do Grupo de Trabalho Administrativo da Prefeitura – GT PMVC PDDU, colaborando no desenvolvimento do processo e assessorando a comunidade participante. Neste sentido, deve-se observar que o processo de planejamento municipal baseado na ampla participação da população exige da Administração algumas mudanças de atitudes e comportamentos, que deverão ser explicitadas nas reuniões de comprometimento, tais como:

- visão renovadora e generosa do Poder Público, de partilhar poder com os diferentes segmentos sociais, o que inclui uma nova atuação da administração pública, com eficiência, transparência e flexibilização de procedimentos;
- desvinculação política do Plano, que deve ser entendido como um instrumento de gestão do Município e não da Prefeitura Municipal, possibilitando o envolvimento de todas as forças políticas e partidárias;
- instituição dos canais de participação, com implementação de processos contínuos, integrados e descentralizados, com regras claras, decididas coletivamente, para a participação em todo o processo, estabelecendo os fóruns consultivos e os deliberativos, os canais permanentes e os temporários, os momentos de abertura e discussão, os momentos de sistematização;
- firmeza e transparência do Grupo Coordenador para assegurar que todos tenham direito à voz, como condição de credibilidade e para fazer avançar o processo. Só dessa forma afloram os interesses divergentes, explicitam-se os conflitos e, a partir deles, constrói-se o pacto para o Plano;
- produção de informação sobre a realidade urbana e sobre o PDDU em linguagem acessível e transparente, democratizando o acesso à informação.

4. O PDDU COMO INSTRUMENTO DA CIDADE SUSTENTÁVEL

A elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano deve ser entendida como uma etapa de um processo mais amplo de **descentralização das políticas públicas**, que vem sendo implementado no Brasil a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Por outro lado, o processo de elaboração do PDDU representa uma nova iniciativa na direção da construção da **Cidade Sustentável**, significando uma cidade com qualidade do ambiente construído, universalização das funções urbanas e controle social da gestão urbana.

Neste Capítulo, apresenta-se uma perspectiva introdutória e instrumental dos novos enfoques do PDDU com instrumento do **Desenvolvimento Sustentável**.

4.1. GESTÃO URBANA E SUSTENTABILIDADE

Os marcos legais e político-institucionais da Gestão Urbana foram instituídos através da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade, e vem sendo paulatinamente consolidados através da Lei Federal nº 11.445/2007, que estabeleceu as diretrizes nacionais para a gestão do Saneamento Básico em todo o território nacional, e da Lei Federal 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e de suas posteriores regulamentações através, respectivamente, dos Decretos 7.217/2010 e 7.404/2010. Todos esses referenciais legais concebem a Gestão Urbana como o principal instrumento de promoção da qualidade de vida e da sustentabilidade ambiental.

Ao promover a implementação e o uso racional e sustentável do Ambiente Urbano Construído, a elaboração do PDDU, no âmbito das estratégias globais de promoção social e desenvolvimento urbano, representa um dos instrumentos essenciais para a garantia da **sustentabilidade ambiental**.

O início da transição para um novo paradigma de desenvolvimento sustentável ocorre no ano de 1969, com a publicação do primeiro Relatório do Clube de Roma - Os Limites do Crescimento, mostrando que a concepção tradicional de uma natureza inesgotável e disponível à exploração da humanidade levaria a perspectivas reais de esgotamento, no médio prazo, de importantes matérias primas e fontes energéticas.

Sob o impacto deste documento, realiza-se em 1972 a Conferência das Nações sobre Meio Ambiente (Estocolmo) e se desenvolve um amplo movimento ambientalista nos países desenvolvidos, abrindo um novo debate ideológico sobre estilos de desenvolvimento.

Este processo se intensifica com a realização da Conferência das Nações Unidas de Desenvolvimento e Meio Ambiente (ECO-92), que acontece no Rio de Janeiro, em 1992, mobilizando os países e a comunidade científica e ambientalista de todo o mundo, que resultou na aprovação da Agenda 21.

A realização, no ano de 2012, da segunda Conferência das Nações Unidas de Desenvolvimento e Meio Ambiente (RIO+20), aprofundou e consolidou os compromissos mundiais com um modelo de desenvolvimento sustentável e com a busca de comprometimento das nações com as gerações futuras.

O compromisso do desenvolvimento sustentável foi ampliado com a incorporação do conceito de **desenvolvimento humano** do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), difundido na década de noventa e definido como:

*"Um processo de desenvolvimento que seja capaz de aumentar as **potencialidades das pessoas** através de melhores condições de alimentação, educação, saúde, habitação e meio ambiente, assegurando que os frutos do desenvolvimento econômico sejam traduzidos em **melhoria das condições de vida** e que permita **que as pessoas tomem parte ativa**, participando das decisões que influenciam suas vidas".*
(ONU/PNUD,1998).

Um outro enfoque, mas com a mesma coerência com o contexto histórico, foi agregado a partir de uma nova visão cepalina de desenvolvimento que, da perspectiva de países emergentes, estabelece uma **articulação necessária** entre a **racionalidade econômica** e a **ética social**, de modo que a combinação de **competitividade** e a **equidade** – antes vista como antagônicas - passa a constituir o marco central de um novo modelo de desenvolvimento, onde se inclui a necessidade de desenvolvimento dos indivíduos, expresso em educação e qualidade de vida, fatores fundamentais para a competitividade sistêmica no mundo contemporâneo, entendida como a capacidade de uma economia de concorrer globalmente em um contexto de intensa competição econômica.

Atualmente, o desenvolvimento sustentável é entendido como aquele que satisfaz as necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades.

O crescimento das atividades econômicas e da população, nos níveis e padrões de consumo atuais, tendem a degradar e destruir o meio ambiente e os recursos naturais, levando, no futuro, a um estrangulamento das possibilidades de desenvolvimento e a um comprometimento da qualidade de vida da população no ambiente urbano.

A consciência destes "limites" da natureza e da sua amplitude planetária passa a exigir novas políticas e posturas que alterem o próprio modelo de desenvolvimento, inclusive para assegurar a continuidade de funcionamento da economia no médio e longo prazo.

O desenvolvimento sustentável parte, assim, de uma nova perspectiva de desenvolvimento e se baseia em pressupostos éticos que demandam duas solidariedades interligadas: solidariedade **sincrônica**, com a geração à qual pertencemos, e solidariedade **diacrônica** com as gerações futuras: o bem estar das gerações atuais não pode comprometer as oportunidades e necessidades futuras, reduzindo as possibilidades de reprodução e desenvolvimento futuro; e o bem estar de uma parcela da geração atual não pode ser construída em detrimento de outra parte, com oportunidades desiguais na sociedade.

Numa visão sintética, constata-se que desenvolvimento sustentável exige o equilíbrio de ações em todas as dimensões trabalhadas. A omissão em qualquer delas pode diminuir a eficácia dos investimentos e até gerar resultados negativos, quando considerada uma visão de longo prazo.

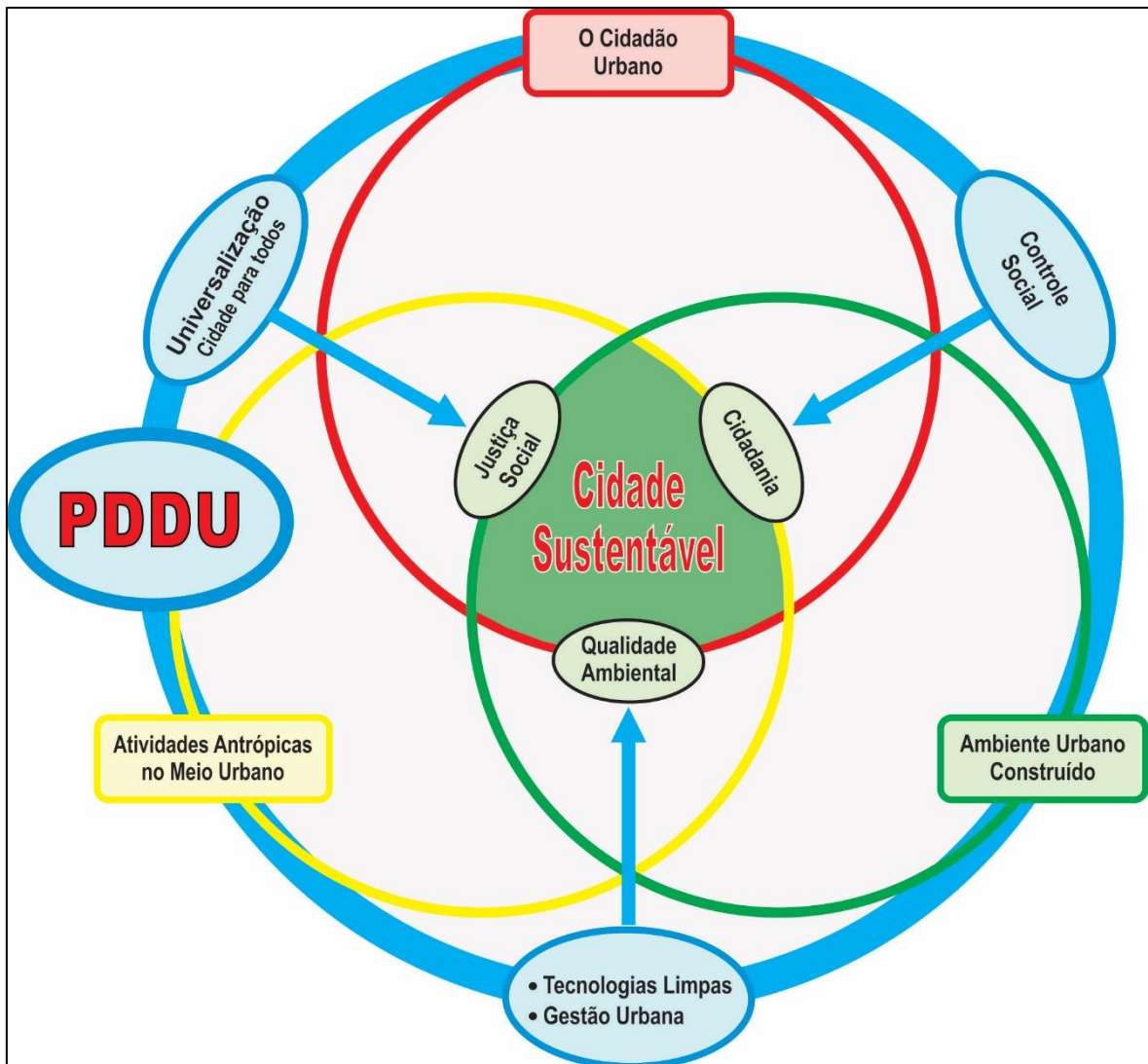
A Figura 1 essa concepção holística do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, como instrumento do desenvolvimento sustentável, onde são integrados os seis componentes da Sustentabilidade, destacados no Quadro 1.

Quadro 1 - Requisitos de sustentabilidade do PDDU

Requisitos do PDDU	Requisitos da Sustentabilidade
Tecnologia Sistemas eficientes de Construção, Serviços e Gestão Urbana.	Qualidade ambiental
Universalização Atendimento a 100% da população	Justiça social
Controle social Participação da sociedade em todas as etapas de elaboração e implementação do PDDU	Cidadania

Fonte: Fundação Escola Politécnica – FEP (2018)

Figura 1 - O PDDU como instrumento de Sustentabilidade



Fonte: Fundação Escola Politécnica – FEP (2018)

4.2. ECOSSANEAMENTO E PERMACULTURA NA GESTÃO URBANA

No contexto das políticas de Gestão Urbana, o Saneamento Ambiental é entendido como o conjunto de ações que visam à melhoria da qualidade de vida das populações no meio urbano através do controle do meio físico para evitar doenças e propiciar uma maior higiene social. Ele se estabelece a partir de ações como o fornecimento de água potável de qualidade, coleta de lixo, tratamento de esgoto, limpeza das vias públicas, contenção de enchentes, entre outros. A sua relevância encontra-se na preservação tanto do meio de vida dos habitantes quanto do meio ambiente.

A discussão de princípios e estratégias gerais sobre a sustentabilidade, em diferentes escalas temporais e espaciais, indica a integração entre as dimensões que seguem: ambiental (manter a integridade ecológica); social (viabilizar uma maior equidade de riquezas e de oportunidades); econômica (realizar o potencial econômico priorizando a distribuição de renda e reduzindo impactos socioambientais desfavoráveis); e política (criar mecanismos que incrementem a participação da sociedade nas tomadas de decisão) (SILVA, 2000).

A questão que surge se refere à inclusão dos conceitos e princípios da sustentabilidade em saneamento ambiental e na Gestão Urbana. Atualmente tem sido destacado um novo conceito de saneamento mais sustentável: o saneamento ecológico, ou ecosaneamento. O conceito se baseia na separação dos resíduos domésticos em um ciclo das águas e um ciclo de nutrientes e energia, conforme suas características em termos de volume, teor de nutrientes e contaminação biológica. Porém a dificuldade de acesso às informações existentes sobre sistemas locais de tratamento de efluentes faz com que as comunidades desconheçam a maioria dos sistemas que utilizam esse conceito.

Para alcançar a sustentabilidade no campo de saneamento ambiental e poder atingir as metas do milênio, é necessário um novo paradigma. Segundo Esrey (2000), a resposta está em se projetar sistemas que não gerem resíduos. Resíduo não existe na natureza, apenas em nossas cabeças: todo resíduo de um organismo é alimento para outro.

Ecosaneamento representa este novo paradigma. Ele se baseia em uma visão global de fluxos de materiais como parte de um sistema de gerenciamento de esgoto econômica e ecologicamente sustentável, moldado às necessidades dos usuários e às respectivas condições locais. O princípio básico do ecosaneamento é fechar o ciclo entre saneamento e agricultura objetivando:

- Reduzir os riscos de saúde relacionados a saneamento, água contaminada e resíduo.
- Melhorar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas.
- Melhorar a fertilidade do solo.
- Otimizar o gerenciamento de nutrientes e de recursos hídricos.

Em abordagens de ecosaneamento o princípio básico é assegurar o fechamento do ciclo de nutrientes entre o saneamento e a agricultura, buscando a recuperação completa dos nutrientes, material orgânico e água que normalmente são descartados através de sistemas de esgotamento convencionais. Isto contribui então para salvaguardar a fertilidade de solo e melhorar sua estrutura e capacidade de retenção de água, enquanto reduz o consumo de recursos finitos fornecendo uma alternativa natural aos fertilizantes químicos.

A gestão da demanda, o uso de tecnologias que promovam a economia de água, o reuso da água cinza para descarga de vasos sanitários ou outros usos menos nobres e o aproveitamento da água de chuva do telhado são soluções adotadas no ecosaneamento.

A permacultura, por sua vez, consiste no planejamento e execução de ocupações humanas sustentáveis, unindo práticas ancestrais aos modernos conhecimentos das áreas, principalmente, de ciências agrárias, engenharias, arquitetura e ciências sociais, todas abordadas sob a ótica da ecologia.

Segundo Bill Mollison, a Permacultura consiste na *“elaboração, implantação e manutenção de ecossistemas produtivos que mantenham a diversidade, a resiliência, e a estabilidade dos ecossistemas naturais, promovendo energia, moradia e alimentação humana de forma harmoniosa com o ambiente.”*

As relações entre Gestão Urbana e o saneamento ambiental, o ecosaneamento e a permacultura referem-se às possibilidades e limites para a incorporação dos princípios e das práticas de permacultura a serem utilizadas durante o processo de ocupação e uso dos espaços de áreas urbanas, na perspectiva da qualidade ambiental urbana e da sustentabilidade.

Nesse sentido, os conceitos e técnicas apresentados pelo Saneamento Ecológico e pela Permacultura, a serem incorporados ao processo de elaboração do PDDU, representam uma nova abordagem à problemática da implementação do Ambiente Construído e da Gestão Urbana.

4.3. ESTRATÉGIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ECOSSANEAMENTO E DA PERMACULTURA NA ELABORAÇÃO DO PDDU

Na perspectiva da implementação dessas inovadoras estratégias metodológicas no PDDU de Vitória da Conquista, foram considerados alguns pressupostos que melhor possibilitam a mobilização e a participação social, abaixo explicitados, criando mecanismos e canais para o envolvimento da Administração Municipal, dos técnicos e das organizações sociais, em torno do planejamento e da gestão urbana sob a ótica do saneamento e da permacultura.

- O agente indutor não pode e não deve interferir nos conflitos internos, de compreensão exclusiva da própria comunidade, deixando clara a sua disposição de trabalhar "com" e não "para" a comunidade.
- Na abordagem à comunidade, é necessário identificar o nível socioeconômico da população, envolver seus líderes e representantes já constituídos, instituições e associações com atuação local em suas respectivas áreas de influência. O processo de mobilização deve permitir e incentivar o surgimento, a legitimação e a atuação de lideranças naturais espontâneas e promover a articulação entre as instituições parceiras, objetivando a conjunção de esforços.
- É necessário identificar as necessidades sentidas, as pretensões e as prioridades da comunidade e a importância dos problemas urbanos locais, com o cuidado de dimensionar a capacidade de resolução, no tempo e no espaço, para não criar expectativas atemporais ou improváveis, que podem levar ao descrédito da população.
- O discurso de motivação, a sensibilização e informação devem ser comprometidos com a verdade, em linguagem clara e acessível, compatível com a realidade sociocultural da comunidade, uniforme, porém evolutivo (dinâmico) e, sobretudo coerente.
- A informação e o esclarecimento devem ser abundantes, a partir da divulgação dos propósitos, objetivos, idéias e propostas, na instância apropriada. A informação deve ser a mais fundamental: as origens, causas e conseqüências dos problemas e as várias alternativas de solução, com seus efeitos e implicações. A dificuldade de entender um processo decorre da falta de informação.
- Em razão das audiências diferentes, na dimensão e na qualificação e no interesse das pessoas pelos serviços públicos urbanos, é necessário identificar e distinguir com

cautela e competência os "fóruns" e os meios mais adequados em cada caso, para melhor reunir os interessados e veicular a informação.

- Em função das oportunidades de divulgação e da audiência, devem ser escolhidos os instrumentos de comunicação que podem ser mais ou menos convenientes, adequados ou impróprios em cada caso, entre uma variada gama de opções, a saber: cartazes, faixas, folhetos explicativos, encenação teatral, recursos audiovisuais, carro de som, rádio, televisão, jornais, maquetes, reuniões, etc.
- A definição e distribuição de funções, responsabilidades, direitos, deveres, ônus e benefícios devem resultar de livre negociação entre as partes interessadas, porém seguindo algumas regras básicas, que preservem os objetivos sem prejudicar a viabilidade do projeto proposto. A negociação é, sobretudo, a mediação de interesses e deve identificar e contemplar as diferentes formas de participação do indivíduo, dos grupos, de pessoas e da comunidade como um todo.
- Na perspectiva da evolução cultural das comunidades, toda oportunidade deve ser aproveitada para promoção da educação ambiental, orientada para a gestão urbana e para as atividades antrópicas que se desenvolvem na Cidade.
- Durante a elaboração do PDDU, deverão ser promovidas visitas periódicas e encontros específicos com segmentos sociais envolvidos, visando a disseminação de informações relacionadas às questões em discussão.

5. OBJETIVOS E ESCOPO DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Apresenta-se neste Capítulo uma visão geral do Plano de Mobilização Social, como parte integrante e estratégica do processo de elaboração do PDDU, enfocando os seguintes aspectos:

- Objetivos e escopo da Mobilização Social;
- Fluxograma das atividades de Mobilização Social.

5.1. OBJETIVOS E ESCOPO DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL

O Plano de Mobilização Social tem como objetivo desenvolver ações e estratégias que estimulem a participação dos diversos segmentos sociais e setores produtivos e econômicos de Vitória da Conquista na construção do PDDU. As estratégias estabelecidas priorizarão a integração entre o poder público e sociedade civil durante os processos de elaboração, avaliação e acompanhamento do Plano, considerando suas funções sociais e garantindo seu caráter democrático e participativo. Para o alcance desses objetivos estratégicos, deverão ser atendidos os seguintes objetivos específicos:

- Divulgar amplamente o processo de elaboração, as formas e canais de participação e informar os objetivos e desafios do novo **PDDU Vitória da Conquista**.
- Sensibilizar todos os segmentos sociais e setores produtivos e econômicos quanto à importância da participação do processo de discussão e elaboração do novo **PDDU Vitória da Conquista**.
- Mapear as principais partes interessadas do novo **PDDU** e estruturar uma estratégia para o gerenciamento das mesmas.
- Promover um pacto com os segmentos sociais e setores produtivos e econômicos que possibilite a construção de diretrizes e propostas negociadas.

Para garantir o cumprimento desses objetivos, o Plano de Mobilização Social abrange o seguinte escopo:

1. Definição dos objetivos, estratégias e diretrizes para a mobilização;
2. Definição e caracterização dos diversos públicos e segmentos sociais a serem mobilizados;
3. Formulação dos métodos e formas da comunicação e mobilização adequadas a cada público;

4. Elaboração dos materiais e instrumentos de mobilização;
5. Programação e detalhamento programáticos dos Eventos Públicos;
6. Definição da logística e da produção dos Eventos Públicos.

A Figura 2 explicita a estruturação geral e os conteúdos que compõem o Plano de Mobilização Social.

Figura 2 - Estruturação geral do Plano de Mobilização

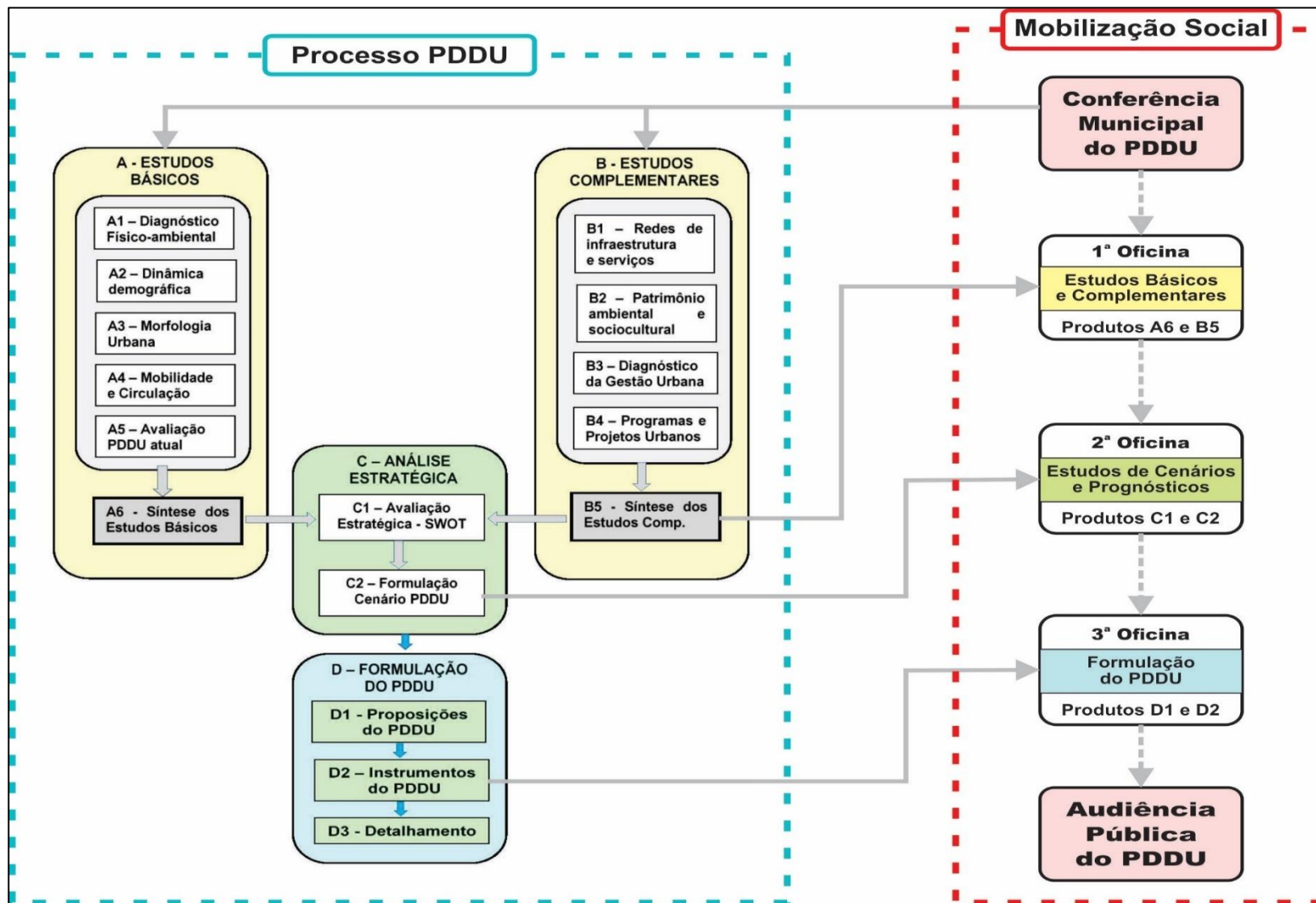


Fonte: Fundação Escola Politécnica – FEP (2018)

5.2. FLUXOGRAMA DAS ATIVIDADES DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A Figura 3 mostra o Fluxograma Geral da Mobilização Social, articulado com as diversas etapas do processo de elaboração do PDDU. O Quadro 2 apresenta o detalhamento das atividades da Mobilização Social em cada etapa dos trabalhos.

Figura 3 - Fluxograma do processo da Mobilização Social



Fonte: Fundação Escola Politécnica – FEP (2018)

Quadro 2 - Objetivos do Plano de Mobilização em cada etapa do PDDU

Etapas do PDDU	Objetivos
Todas as fases	<ul style="list-style-type: none"> • Envolver a população no processo de elaboração do PDDU; • Promover a organização dos grupos sociais de acompanhamento do PDDU; • Qualificar, capacitar e apoiar o funcionamento dos Grupos de Coordenação e Executivo • Qualificar, capacitar e apoiar os técnicos da Administração Municipal envolvidos no processo de elaboração e implementação do PDDU; • Promover a ampla divulgação de todas as atividades do PDDU.
Mobilização Social	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar Reunião de Comprometimento da Administração Municipal; • Formalizar e instalar os Grupos de Coordenação e Executivo; • Promover a ampla divulgação do processo de elaboração do PDDU, de acordo com as estratégias e meios definidos no Plano de Mobilização Social; • Promover reuniões de divulgação e mobilização nas zonas de Mobilização.
Estudos Básicos e Complementares	<ul style="list-style-type: none"> • Envolver os atores e grupos sociais e as instituições locais nas pesquisas e no levantamento de informações para o Diagnóstico; • Preparar material informativo sobre os dados e resultados do Diagnóstico e da Síntese dos Estudos Básicos e Complementares em linguagem acessível; • Realizar as Reuniões nas Zonas de Mobilização; • Promover as discussões em grupos da Síntese dos Estudos Básicos e dos Estudos Complementares e a sua consolidação nas Reuniões; • Incorporar as proposições e expectativas sociais na Síntese dos Estudos Básicos e Estudos Complementares.
Estudos de Cenários e Prognósticos	<ul style="list-style-type: none"> • Envolver os atores e grupos sociais e as instituições locais nas atividades de proposição e formulação das alternativas espaciais de desenvolvimento; • Preparar material informativo sobre as alternativas espaciais de desenvolvimento do PDDU em linguagem acessível ao público; • Realizar as Reuniões das alternativas espaciais de desenvolvimento do PDDU nas Zonas de Mobilização; • Promover as discussões em grupos das alternativas espaciais de desenvolvimento do PDDU e a sua consolidação nas Reuniões; • Incorporar as proposições e expectativas sociais nos resultados do PDDU;
Formulação do PDDU	<ul style="list-style-type: none"> • Envolver os atores e grupos sociais e as instituições locais nas atividades de implementação, avaliação e revisão do PDDU; • Preparar material informativo sobre as etapas de implementação, avaliação e revisão do PDDU em linguagem acessível ao público; • Realizar as Oficinas de Implementação, Avaliação e Revisão do PDDU nas Zonas de Mobilização; • Promover as discussões em grupos dos estudos de implementação, avaliação e revisão do PDDU e a sua consolidação nas Oficinas; • Incorporar as proposições e expectativas sociais nos resultados dos estudos de implementação, avaliação e revisão do PDDU; • Preparar metodologia e material informativo para realização da Consulta Pública; • Realizar a Audiência Pública do PDDU.

Fonte: Fundação Escola Politécnica -FEP (2018)

6. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO

O Quadro 3 apresenta a identificação e caracterização dos diversos Públicos-Alvo a serem mobilizados para o processo de elaboração do PDDU, bem como as estratégias gerais e os instrumentos a serem implementados.

Quadro 3 - Identificação dos Públicos-Alvo do Plano de Mobilização Social

N	Públicos-Alvo	Qualificação	Estratégias / Instrumentos
I	Prefeitura Municipal	Secretários, Assessores e Chefes de Unidades Administrativas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reunião de Comprometimento e Capacitação ▪ Relatórios Mensais de Andamento do PDDU
		Grupos internos em cada Secretaria para acompanhamento do PDDU	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Formação e capacitação dos GT-PMVC-PDDU ▪ Elaboração de Regimento Interno e Plano de Trabalho
II	Câmara Municipal	Grupo de Vereadores e Assessores para acompanhamento do PDDU	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reunião de Comprometimento e Capacitação ▪ Relatórios Mensais de Andamento do PDDU
		Grupo interno para acompanhamento do PDDU	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Formação e capacitação dos GT-Câmara-PDDU ▪ Elaboração de Regimento Interno e Plano de Trabalho
III	Poder Judiciário	Varas Judiciais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatórios Mensais de Andamento
		Ministério Público / Defensoria Pública	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reuniões sobre temas específicos
IV	Instituições Públicas	Diretores e Assessores de Órgãos Públicos Estaduais e Federais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatórios Mensais de Andamento ▪ Participação nos Comitês de Coordenação e Executivo
V	Meios de Comunicação	TV, Rádio, Imprensa, Internet, Blogs	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema de Comunicação Social do PDDU ▪ Reuniões de divulgação / Releases
VI	Organizações Sociais Formais	Conselhos Sociais e Conselhos Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação nos Comitês de Coordenação e Executivo ▪ Reuniões sobre temas específicos de cada Instituição
VII	Instituições de Ensino	Instituições de Nível Superior	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação nos Comitês de Coordenação e Executivo ▪ Reuniões sobre temas específicos de cada Instituição
		Instituições de Nível Médio/ Fundamental	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Visitas e reuniões sobre temas específicos
VIII	Setores Produtivos	Entidades de Classe e Organizações dos Setores Empresariais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação nos Comitês de Coordenação e Executivo ▪ Reuniões sobre temas específicos de cada Instituição
IX	Organizações Sindicais	Entidades de Classe e Organizações dos Trabalhadores	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação nos Comitês de Coordenação e Executivo ▪ Reuniões sobre temas específicos de cada Instituição
X	Instituições Religiosas e Culturais	Dirigentes das Instituições Religiosas, Culturais e outras	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reuniões sobre temas específicos de cada Instituição
XI	Associações Comunitárias	Organizações da Sociedade Civil	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação nos Comitês de Coordenação e Executivo ▪ Reuniões sobre temas específicos de cada Instituição
XII	População em geral	Comunidades e grupos sociais intervenientes no PDDU	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sistema de Comunicação Social do PDDU ▪ Eventos Públicos do PDDU

Fonte: Fundação Escola Politécnica – FEP (2018)

7. DEFINIÇÃO DAS ZONAS DE MOBILIZAÇÃO

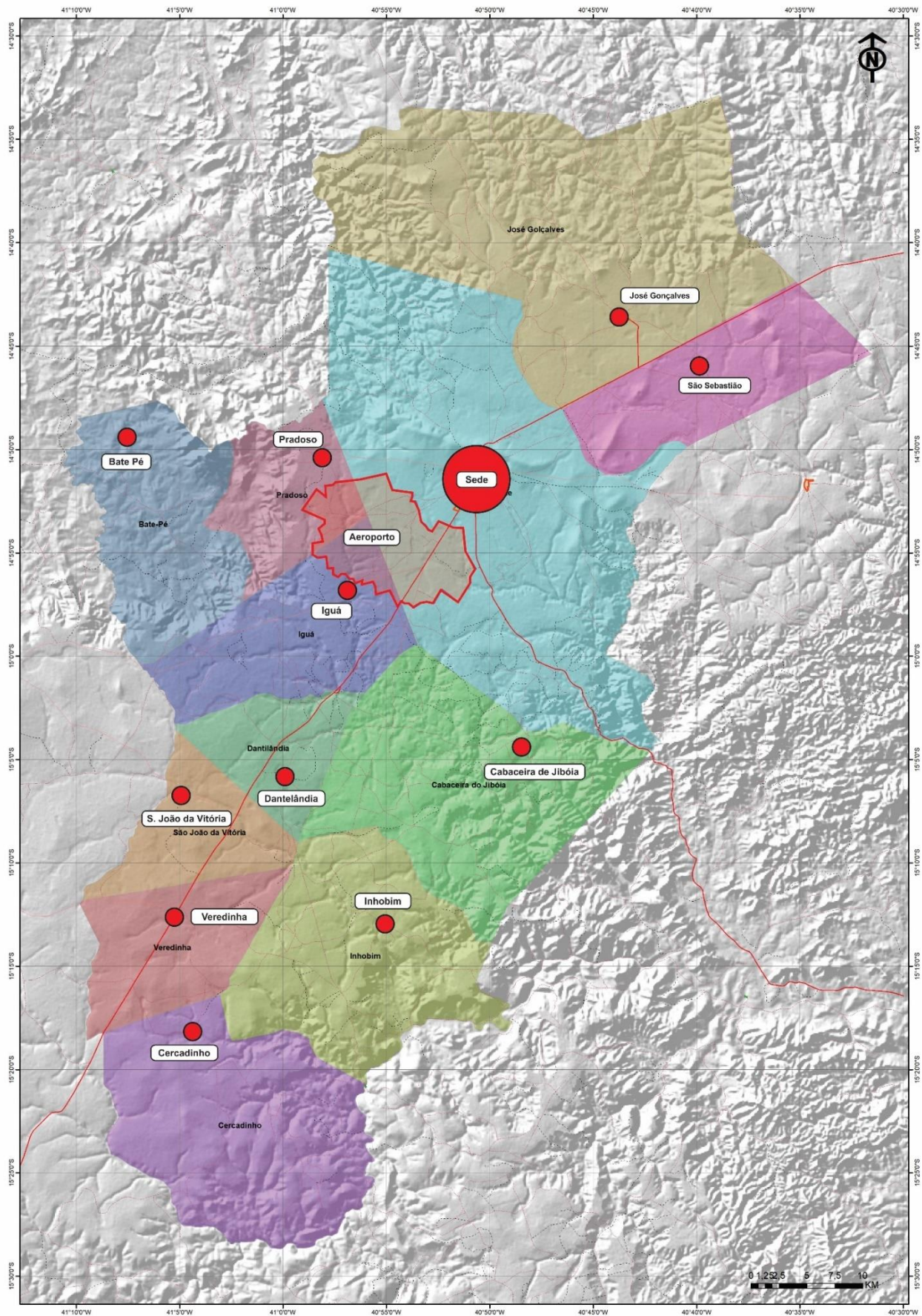
A mobilização para implementação da Participação Social no PDDU será feita com base nas chamadas Zonas de Mobilização, que são sub-divididas em Setores de Mobilização, conforme resumido no Quadro 4 e Figura 4

Quadro 4 - Zoneamento para a Mobilização Social

N	Zonas de Mobilização	N	Setores de Mobilização
ZS	Sede	ZS1	Centro, Bateias, Brasil, Ibirapuera, N. S. Aparecida, Patagônia, Zabelê
		ZS2	Alto Marom, Cruzeiro, Distrito Industrial, Lagoa das Flores, Primavera
		ZS3	Candeias, Cruzeiro, Espírito Santo, Felícia, Universidade
		ZS4	Airton Senna, Campinhos, Jatobá, São Pedro
		ZSR	Zona Rural da Sede
ZA	Aeroporto		
ZD1	José Gonçalves	ZD1S	Sede
		ZD1R	Zona Rural
ZD2	São Sebastião	ZD2S	Sede
		ZD2R	Zona Rural
ZD3	Pradoso	ZD3S	Sede
		ZD3R	Zona Rural
ZD4	Bate Pé	ZD4S	Sede
		ZD4R	Zona Rural
ZD5	Iguá	ZD5S	Sede
		ZD5R	Zona Rural
ZD6	Dantelândia	ZD6S	Sede
		ZD6R	Zona Rural
ZD7	Cabeceira da Jibóia	ZD6S	Sede
		ZD6R	Zona Rural
ZD8	São João da Vitória	ZD8S	Sede
		ZD8R	Zona Rural
ZD9	Veredinha	ZD9S	Sede
		ZD9R	Zona Rural
ZD10	Inhobim	ZD10S	Sede
		ZD10R	Zona Rural
ZD11	Cercadinho	ZD11S	Sede
		ZD11R	Zona Rural

Fonte: Fundação Escola Politécnica – FEP (2018)

Figura 4 - Zonas de Mobilização Social



Fonte: Fundação Escola Politécnica – FEP (2018)

8. A CONSTRUÇÃO DOS NÚCLEOS PARTICIPATIVOS DO PDDU

A primeira etapa da execução do Plano de Mobilização Social tem como objetivos a formatação e implementação dos diversos núcleos participativos a serem envolvidos na elaboração do PDDU. Nessa perspectiva, são apresentadas neste Capítulo as estratégias e as abordagens metodológicas para o alcance desses objetivos, enfocando os seguintes tópicos:

- Estratégias e diretrizes para construção dos núcleos participativos do PDDU;
- O plano de gerenciamento dos interessados;
- Construção e formalização dos núcleos participativos;
- Formação dos Comitês do PDDU.

8.1. ESTRATÉGIAS E DIRETRIZES PARA CONSTRUÇÃO DOS NÚCLEOS PARTICIPATIVOS DO PDDU

A abordagem metodológica para elaboração do Plano de Mobilização Social (PMS) parte do pressuposto fundamental de que o Plano tem como objetivo basilar a inclusão das comunidades de Vitória da Conquista no processo de elaboração do PDDU. Nessa perspectiva a mobilização social tem como foco contribuir para a transformação dos participantes do processo de espectadores da própria realidade em agentes sociais atuantes e participativos nas mudanças que desejam para seu entorno.

Nesse sentido, a abordagem metodológica para o processo de mobilização social capaz de transformar espectadores em agentes sociais - aqui entendido como a pessoa que, por seu nível de compreensão, disposição e ação participativa tem a capacidade de internalizar informações, formar conceitos e atuar junto aos seus círculos de influência com credibilidade e legitimidade -, compreende três momentos: a informação, como momento do conhecimento do PDDU; a conscientização, significando o despertar da consciência e do desejo individual para uma atitude de mudança; e, por fim, a participação, que significa a transformação dessa consciência e desse desejo em disposição efetiva para a ação.

A participação popular na formulação de políticas públicas é também compreendida dentro dos processos metodológicos estruturantes do PDDU como um processo de aprendizagem, uma contribuição para o crescimento da consciência crítica da população, uma vez que proporciona, segundo Bordenave (2007), o fortalecimento do poder de reivindicação ao passo que igualmente viabiliza o contato com processos de planejamento coletivo que

incidirão diretamente sobre a melhoria das suas realidades, num trabalho conjunto realizado com atores da Administração Pública, Secretários, Funcionários da Prefeitura e equipe técnica da FEP, os quais, num esforço coletivo, dividirão atribuições para concretização dos objetivos da participação social aqui elencados.

Este PMS propõe uma metodologia participativa que compreende que as várias comunidades a serem trabalhadas nas zonas de mobilização (ZM) de Vitória da Conquista possuem realidades próprias, que determinam diferentes relações econômicas, sociais, culturais e políticas onde estão inseridas as questões relacionadas ao Desenvolvimento Urbano e que não devem ser negligenciadas na construção do PDDU.

Essas comunidades, por sua vez, poderão se encontrar em diferentes estágios de conscientização para as questões da expansão urbana e organização do espaço urbano, em função das suas vivências anteriores e das ações já desenvolvidas na região demandando uma condução atenta e sensível à diversidade dos sujeitos inseridos no processo e seus respectivos contextos socioculturais, uma vez que tais questões igualmente se desdobram em contribuições e demandas sociais também diversas.

Diante dessa multiplicidade de situações a percepção dos problemas e o encaminhamento das ações na perspectiva da participação social para a elaboração do PDDU passam pela construção de um método adequado à realidade de Vitória da Conquista no que tange a compreensão comum dos problemas para construção de um diagnóstico efetivamente participativo, capaz de viabilizar o planejamento compartilhado das ações, projetos e programas do PDDU, bem como a implementação descentralizada e participativa das ações propostas constituem-se como escopo deste Plano de Mobilização Social e são aprofundadas nos capítulos subsequentes.

É importante destacar o município de Vitória da Conquista possui um histórico de participação popular em espaços de planejamento e gestão urbana, com destaque para o seu programa Participativo e Conselho Municipal de Saúde e seus 36 Conselhos Locais de Saúde.

De acordo com Meira (2016) a participação popular em instâncias de decisões públicas verificada em Vitória da Conquista possui especificidades decorrentes de seu contexto de criação e de sua trajetória. O município apresenta, no período de 1997 a 2016, 19 anos de experiência participativa. Durante esse período, o mesmo grupo gestor manteve-se no poder ininterruptamente, o que contribuiu para que as políticas de democratização que foram adotadas desde o final da década de 1990, no município, tivessem continuidade.

Diante desse quadro, desenvolveu-se no âmbito local um cenário participativo peculiar, que não é destituído de falhas, mas expressa as possibilidades e limitações do modelo democrático participativo, implantado no Brasil a partir da década de 1980.

No cenário atual em que a mobilização social, a gestão participativa e a multidisciplinaridade vêm ganhando destaque nos espaços privados e públicos, é preciso observar atentamente as parcerias inter-setoriais, a exemplo de ações que envolvam governos, organizações não-governamentais e sociedade civil. A complexidade destas atividades conjuntas, bem como as especificidades dos desafios, requer um nível elevado de equilíbrio e cuidado na interlocução entre as partes, de modo que tais parcerias não produzam resultados abaixo daqueles previstos inicialmente ou, em um grau mais avançado, culminem em efeitos indesejados frente aos setores ou públicos-alvo das ações.

Por conta da não-linearidade dos processos e da extensão conceitual do tema, é sabido que não há um escopo estático e reducionista suficiente para apontar um caminho único sobre a governança pública participativa, seja em escalas micro ou macro. Contudo, é possível construir, a partir de práticas de sucesso, já aplicadas, um escopo mínimo capaz de nortear diretrizes que promovam o exercício de mobilização social e cidadania colaborativa frente à aproximação e ao engajamento dos gestores públicos, nos diálogos entre as partes.

No caso de Vitória da Conquista, como já citado, existe a experiência exitosa do Orçamento Participativo. De 1997 a 2015, foram realizadas 11 edições do Congresso do Orçamento participativo no município (ver tabela 1). A partir do IX Congresso, de 2011, foi definido que esse aconteceria bianualmente, de modo que o último congresso ocorreu em 2017.

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano tem como funções fundamentais planejar a cidade, ordenar seu território, recuperar e proteger áreas ambientalmente frágeis, corrigir as ações e ocupações em áreas sensíveis. Dessa forma, os processos participativos surgem como condição indispensável para se estabelecer os regramentos do território, os quais acarretam potenciais elevações dos padrões de qualidade ambiental e qualidade de vida em Vitória da Conquista.

As participações de caráter colaborativo envolvem debates e consensos a respeito da mobilidade urbana, normas urbanísticas, saneamento, habitação, uso e ocupação do solo, preservação e conservação de áreas naturais, valorização do patrimônio histórico, cultural além da preservação dos bens materiais e imateriais.

A participação consiste incentivar processos nos quais os cidadãos, em parceria com técnicos especialistas em distintas áreas do conhecimento, constroem conjuntamente um arcabouço consistente de decisões sobre o futuro da cidade.

A promoção de fóruns, seminários e audiências públicas, conduzidos sob as premissas da governança pública colaborativa, como é o caso da orientação ao **Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Vitória da Conquista possibilitará amplo envolvimento dos diversos atores de interesse para o processo**. Sendo assim, a presença nos eventos e espaços participativos e envolvimento nas decisões urbanas não deve ser compreendida como um convite, mas como um dever de todos os cidadãos. Planejar a cidade, então, passa a ser o resultado da articulação política entre os diversos atores e segmentos da sociedade, no sentido de pactuarem aquilo que entendem como sendo as medidas mais adequadas e exequíveis, para o município.

O desafio central de qualquer planejamento na lógica atual é a participação popular e no consenso sobre problemas críticos decorrentes dos impróprios uso e ocupação do solo. Sensibilizar pessoas para o exercício e a prática da participação, em especial em sociedades com reduzidos hábitos de coletividade, é uma tarefa que exige múltiplas técnicas estratégicas, além de esforços contínuos nas diferentes fases do processo de interlocução conjunta.

A escolha das ferramentas adequadas é outro importante desafio, uma vez que devem permitir a explanação dos temas, com a devida profundidade, frente a uma sociedade de elevada heterogenia cultural e educacional. A seguir estão pontuados alguns desafios, que segundo Vila Velha (2016) historicamente encontrados em municípios brasileiros, frente ao processo de mobilização e participação popular:

- ✓ O clientelismo e a intermediação de interesses baseado em relações pessoais;
- ✓ Corporativismo, controle político e o controle do fluxo de recursos disponíveis por grupos de interesse específicos;
- ✓ Descrédito no poder público de forma geral;
- ✓ O reduzido nível de informação e consciência política sobre o processo participativo e a reprodução de práticas políticas tradicionais por representantes de organizações sociais ou de parcelas da população;
- ✓ Desinteresses das comunidades nas participações de eventos do poder público;
- ✓ Composição dos Conselhos pelos mesmos dirigentes de entidades debilitando a sua participação efetiva nestes órgãos de deliberação;
- ✓ A falta de renovação na gestão interna das entidades faz com que os atores sejam recorrentemente os mesmos a participarem das instâncias de debates da sociedade civil,

além de constituírem-se um reduzido grupo responsável pela decisão de um contingente elevado da população.

- ✓ Entraves de participação dos usuários quanto à defesa de seus direitos e de uma contribuição efetiva nos debates sobre o PDDU em função do caráter tecnocrático que o processo pode assumir.
- ✓ Reduzida participação popular na gestão das entidades não governamentais, uma vez que um elevado número destas instituições desconhece a necessidade de um envolvimento deste grupo no âmbito sua estrutura de trabalho.
- ✓ A percepção de muitas instituições, em relação à assistência social, por meio de vieses assistencialistas.

Posto isto, é importante reforçar que governança colaborativa se apresenta como uma tendência, possivelmente, irreversível da gestão pública. A interlocução direta, contínua e sistêmica demonstra criar um escopo de otimização de recursos financeiros, humanos e temporais, em detrimento de políticas unilaterais de participação escassa ou inexistente por parte de atores que compõem uma localidade – seja ela de pequena, média ou grande escala.

8.2. O PLANO DE GERENCIAMENTO DOS INTERESSADOS

As ações previstas neste Plano de Mobilização Social têm como foco a sociedade civil e instituições de representação e interface com o tema. Sendo assim, ao considerar a alta relevância da Mobilização Social na elaboração do PDDU, será desenvolvido um Plano de Gerenciamento de partes interessadas, que incluirá processos para:

- Identificar pessoas, grupos, entidades ou organizações – que possam impactar ou serem impactadas pelo PDDU;
- Analisar as expectativas dessas partes interessadas e suas participações no projeto;
- Executar estratégias de gerenciamento para o engajamento eficaz de cada *stakeholder*.

O gerenciamento descrito apresenta interface contínua com o Plano de Comunicação que se realizará ao longo das etapas do PDDU, compreendendo necessidades e expectativas, promovendo a interlocução e mediação de interesses conflitantes, além de incentivar comprometimentos com frente a decisões e atividades propostas.

A Equipe de Mobilização Social do PDDU irá dedica-se a mapear atores, equipamentos públicos/privados, entidades e segmentos relevantes ao processo de debates, bem como estimular a produção e organização do conhecimento relacionadas à construção coletiva do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Vitória da Conquista.

A versão final desse Plano de Mobilização Social, além de apresentar os atores de interesse identificados, apresentará ainda o cronograma, e locais de realização dos eventos participativos a partir da seleção das Zonas de Mobilização. As zonas de mobilização serão definidas em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselhos Municipais.

Nesta fase haverá a criação de uma matriz que identifique todos os intervenientes envolvidos apontando seus papéis e potenciais intervenções no projeto, como mostra o Quadro 5.

Quadro 5 - Matriz de identificação de intervenientes no PDDU

Nº	Categoria	Instituição/ Equipamento/Outros	Representante	Bairros	Endereço	Conteúdo

Fonte: Fundação Escola Politécnica (2018)

Com os atores identificados, será necessário analisar de que forma e com que intensidade esses *stakeholders* são afetados e têm interesse no engajamento no projeto. A matriz pode ser exemplificada conforme o Quadro 6.

Quadro 6 - Matriz de potencial de engajamento

Nº	Parte Interessada	Papel no projeto	Motivações e interesses	Ações

Fonte: Fundação Escola Politécnica (2018)

A partir dessa análise, será possível identificar os anseios de cada *ator* e suas respectivas forças de envolvimento, levando-se em consideração os distintos contextos dos cenários em questão.

Com base em uma compreensão mais detalhada sobre a movimentação e inter-relação entre os atores, torna-se possível vislumbrar ações prioritárias de intensificação de diálogos, promoção de capacitações, aprofundamento de temas e fortalecimento de vínculos.

O gerenciamento destes atores se constitui, portanto, em um planejamento-vivo e contínuo uma vez que não há aplicações de ações previamente estabelecidas, mas, sim, um conjunto de atividades desenhadas especificamente às realidades e proposição apresentadas pelos distintos entes que compõe este amplo espectro social.

8.3. CONSTITUIÇÃO DOS NÚCLEOS PARTICIPATIVOS DO PDDU

O processo de elaboração do PDDU de Vitória da Conquista deverá ser composto por um amplo fluxo de debates, diálogos, avaliações, interpretações e exercícios coletivos. Neste sentido, alguns núcleos serão constituídos para que se garanta a participação ativa e democrática frente a tamanha complexidade de fatores que existem em uma cidade como Vitória da Conquista. Além da equipe da FEP, com atuação direta em todas as etapas do projeto, fazem parte, portanto, destas ações de trabalho, os conjuntos de atores ilustrados na Figura 5.

Figura 5 - Núcleos participativos do PDDU



Fonte: Fundação Escola Politécnica – FEP

8.4. FORMATAÇÃO DOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E EXECUTIVO DO PDDU

Como atividade fundamental para a elaboração do PDDU de Vitória da Conquista está a formalizar a criação do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo do, por meio de Decreto do Prefeito Municipal. Este grupo deve ser formado por técnicos da equipe da gestão pública municipal. Os comitês terão no escopo de suas funções atividades como:

- Fornecer informações (dados, pesquisas, mapa e quaisquer outras informações pertinentes ao processo de elaboração do **PDDU**).
- Acompanhar estudos.
- Avaliar pertinência de proposições.
- Analisar e atestar as entregas dos trabalhos da FEP.
- Ocupar a posição de interlocutora entre a FEP e demais secretarias e órgãos/conselhos municipais.
- Participar das capacitações.
- Participar das Reuniões Zonais e discussão de novos instrumentos.
- Participar dos Workshops internos que se fizerem necessário.
- Participar dos fóruns regionais, seminários com segmentos específicos, e da Conferência Municipal do Plano 2040 e demais ações de mobilização social/comunicação.
- Participar ativamente das definições e pactuações de diretrizes e da proposição para a legislação

Conforme apontado, faz parte das ações previstas a execução de uma capacitação inicial destinada aos Comitês, juntamente com outros servidores/funcionários envolvidos na revisão do **PDDU**, além de membros externos convidados, a exemplo de representantes dos Conselhos Municipais, institutos de classe, bem como representantes da sociedade civil.

O Presidente do Comitê de Coordenação terá a incumbência de mobilizar seus integrantes, preferencialmente por e-mails, com confirmação eletrônica de agenda, ou

mesmo outros canais que julgar pertinentes, tais como ligações telefônicas e/ou grupo de grupos de mídias sociais.

Propõe-se que os comunicados ocorram com o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, de forma a garantir a presença dos participantes em todos os encontros relacionados ao PDDU – reuniões, capacitações, fóruns, encontros, entre outros. Sugere-se ainda que os Comitês se reúnam mensalmente, com convite aos representantes da FEP, considerando ainda a possibilidade de reuniões extraordinárias.

8.5. MOBILIZAÇÃO E ENVOLVIMENTO DOS ATORES-CHAVE

Esta Atividade representa a ação inicial da implementação do PMS, e está diretamente relacionada ao Plano de Gerenciamento das Partes Interessadas. A estruturação dos Atores-Chave tem como objetivo a organização dos distintos públicos que compõem o cenário sócio-urbano do município de Vitória da Conquista e que necessitam integrar os quadros de debates setoriais e intersetoriais, os quais culminarão na produção do Anteprojeto da Minuta de Lei do PDDU – produto esperado desta etapa de elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. Estão relacionados a seguir alguns destes importantes atores, a serem envolvidos nos processos de definições e pactuações coletivas:

- ✓ Membros integrantes da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista;
- ✓ Câmara Municipal;
- ✓ Comitê de Coordenação e Comitê Executivo do PDDU;
- ✓ Conselho Municipal de Habitação Popular;
- ✓ Conselho Regional de Engenharia de Agronomia da Bahia (CREA/BA);
- ✓ Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA);
- ✓ Conselho de Saúde;
- ✓ Conselho de Assistência Social;
- ✓ Conselho de Transportes;
- ✓ Conselho do Orçamento Participativo;
- ✓ Emurc – Empresa Municipal de Urbanização;
- ✓ Movimento Unificado de Associações de Moradores do Município de Vitória da Conquista;
- ✓ Associação das Indústrias de Vitória da Conquista;

- ✓ Associação Comercial e Industrial de Vitória da Conquista;
- ✓ Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia;
- ✓ Universidade Federal da Bahia;
- ✓ Instituto Federal de Educação de Vitória da Conquista - IFBA;
- ✓ Instituições correlatas ao Projeto;
- ✓ Lideranças (comunitárias incluindo setor rural, setor produtivo, municipalidade, ONGs, OSCIPs, Associações etc.);
- ✓ Cidadãos comuns, entre outros.

9. CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O PDDU

Os levantamentos iniciais do PDDU já realizados no município indicam a existência de dezenas de organizações sociais, que vêm participando ativamente nas diversas ações e projetos participativos desenvolvidos no município.

Tendo em vista o caráter específico do PDDU, cujo processo participativo de elaboração inclui temas técnicos de variadas naturezas e com impactos diretos sobre os cidadãos, torna-se necessário a prévia identificação e qualificação das organizações sociais interessadas em participar do processo, visando avaliar a sua qualificação e as melhores formas de incorporá-las nas atividades participativas.

Com este objetivo, será elaborado um cadastro prévio das instituições interessadas, através da aplicação de um questionário resumido, conforme modelo apresentado a seguir.

No Anexo A se apresenta uma relação preliminar das ONGs já identificadas em Vitória da Conquista.



Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano



Ficha de Cadastro de Organizações Sociais

Localidade:		Coordenadas:		Nº:
Nome:				
Endereço:				
Nº de sócios:	Data fundação:	Utilidade pública: () Municipal () Estadual		
Diretoria		Qualificação		Telefone
01 - Objetivos sociais:				
02 – Fontes de recursos: () Associados () Prefeitura () Estado () União: () Outros:				
03 - Listar os 03 principais projetos da Instituição relacionados à Gestão Urbana:				
a)				
b)				
c)				
Obs:				
04 – Deseja participar na execução de ações do PDDU: () Sim () Não				
05 – Sugestões de ações que poderia executar:				
a)				
b)				
c)				
d)				
e)				
Obs:				
Data:	Resp:	Supervisor:		

Caso necessário, complementar as informações em folha anexa

10.O PLANO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DO PDDU

O Plano de Comunicação e Informação tem como objetivo estabelecer os canais, as formas e os procedimentos para a divulgação pública das atividades do processo de elaboração do PDDU, envolvendo as atividades detalhadas a seguir.

A – Material de Comunicação do PDDU

Todo o processo de comunicação e mobilização deverá ser instrumentalizado através de materiais de comunicação, a serem propostos pela FEP para aprovação pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, devidamente formatados para a disseminação e o acesso às informações sobre o PDDU, sobre o processo de elaboração e sobre os Eventos Públicos previstos. Deverão ser produzidos, no mínimo, os elementos relacionados no Quadro 7.

Quadro 7 - Especificação dos materiais de comunicação

N	Discriminação	Quantidade
1	Folder informativo do PDDU, em policromia, papel couchê 120 g, 04 páginas tamanho A5 (formato A4 dobrado),	1.000
2	Cartaz, em policromia, tamanho A2, papel couchê 170 g	200
3	Panfleto de convite para os Eventos Públicos, monocromia, papel comum, tamanho A5	2.000

Fonte: Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP (2018)

O material gráfico, identidade visual e cronograma de atividades serão elaborados e apresentados na versão final do Plano de Mobilização Social, após aprovação da Administração Municipal. Será desenvolvida um programa de identidade visual para o PDDU em parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação do município, a partir da qual serão também elaborados os layouts de convites, banners, cartazes, faixas, vídeos e spots.

B – Boletins Mensais de Andamento

Esta Atividade tem como objetivo a elaboração de informes mensais resumidos sobre as ações do PDDU, em linguagem acessível, a ser encaminhado para os meios de comunicação, instituições públicas e privadas, escolas, etc.

C – Espaço Público do PDDU

Visando facilitar o acesso do público às ações do PDDU, esta Atividade tem como objetivo a instalação de um espaço exclusivo do Plano, em dependência da Prefeitura, onde a população poderá ter acesso imediato às informações e aos produtos em elaboração.

D – Documentação audiovisual

Durante todo o processo de elaboração do PDDU deverão ser produzidos filmes e esquetes informativos, a serem veiculados nos meios de comunicação em no Espaço Público do PDDU.

E – Informação via Web

Para comunicação direta com a população será criado e-mail, bem como uma página na rede social *Facebook* com nome “PDDU Vitória da Conquista”, sendo disponibilizadas informações e documentos, bem como questionários e enquetes. A página servirá ainda ao recebimento de sugestões, dúvidas e críticas/elogios ao processo, com o objetivo de proporcionar oportunidade de participação aos que preferirem a participação virtual ou aos que não puderem estar presentes nos eventos participativos. O perfil poderá ainda ser utilizado para divulgar a programação dos eventos e convocar a população para que compareça e participe. A página será administrada pela FEP/SECOM até o final da elaboração do PDDU e, após a sua finalização, ficará sob a responsabilidade da Administração Municipal.

F – Divulgação nos meios de comunicação

Todo o processo de comunicação e divulgação do PDDU será realizado em ação conjunta entre a Secretaria Municipal de Comunicação - Secom, o Comitê Executivo do PDDU e a Equipe Técnica da FEP, com o apoio operacional dos mobilizadores, que atuarão no compartilhamento de informações a serem multiplicadas nas zonas de mobilização, e da Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social. Especialmente nas zonas distritais serão também utilizados carros de som para divulgar informações e eventos do PDDU.

Existem ainda diversos meios de comunicação atuantes no município que poderão atuar como parceiros na divulgação de informações e eventos do PDDU. Os veículos poderão publicar, replicar conteúdo ou produzir matérias, auxiliando no alcance de públicos ainda maiores. Serão levantados os meios de comunicação disponíveis em Vitória da Conquista que deverão ser mobilizados para veiculação das ações de Comunicação e Mobilização Social do PDDU. O Quadro 8 traz o levantamento preliminar dos meios de comunicação existentes em Vitória da Conquista.

Quadro 8 - Meios de comunicação disponíveis em Vitória da Conquista

JORNAIS IMPRESSOS	JORNAIS ONLINE	BLOGS	RÁDIO	TV
<ul style="list-style-type: none"> • O Jornal Impacto • Diário do Sudoeste de Vitória da Conquista • Jornal Diário do Sudoeste • Tribuna da Conquista • Jornal Conhecer • Diário Oficial da Prefeitura Vitória da Conquista BA 	<ul style="list-style-type: none"> • Conquista News • Núcleo de Notícias • Vitória da Conquista • Notícias Vitória da Conquista – G1 • Vitória da Conquista Notícias • Kadê Notícias • Resenha Geral • Hits Notícias • Link Conquista • Portal Nildo Freitas • Revista Gambiarra 	<ul style="list-style-type: none"> • Blog Baião de Dois • Blog Cidade em Foco • Blog do Fábio Sena • Blog do Geovane Viana • Blog do Paulo Nunes • Elite Notícias Blog • Blog do Diga Diga • Blog do Rodrigo Ferraz • Blog do Anderson • Blog Conquista Agora • Blog do Wal Cordeiro • Blog do Marcelo • Blog Blitz da Conquista • Blog do Lúcio • Blog Karisma News • Blog do Léo Santos 	<ul style="list-style-type: none"> • 99,1 FM – Rádio Band • 107,7 FM – Rádio Brasil • 1210 AM – Rádio Canção Nova • 95,9 FM – Rádio Clube • 87,9 FM – Rádio Melodia Conquista • 100,1 FM – Rádio Transamérica • 97,5 FM – Rádio UESB 	<ul style="list-style-type: none"> • TV Sudoeste

Fonte: Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP (2018)

11. ETAPAS E ATIVIDADES DO PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Dentro do processo de mobilização e interlocução do PDDU junto aos atores de segmentos e realidades sociogeográficas distintas, faz-se necessário utilizar igualmente meios de comunicação e interlocução que atendam às áreas e públicos de forma clara e natural. Desta forma, o Plano de Mobilização deverá atuar com flexibilidade e autoavaliação permanente das ações executadas, de modo que as rotas e estratégias possam ser corrigidas e, portanto, possam alcançar com amplitude e eficiência o maior número de atores, imprescindíveis ao debate que culminará no pacto legal a ser socialmente legitimado.

Para a implementação do Plano de Mobilização Social e construção participativa do PDDU de Vitória da Conquista, estão previstos os seguintes eventos, cujas metodologias de trabalho são apresentadas a seguir

1. Formação do Grupo do PDDU na Administração Municipal;
2. Reunião de comprometimento da Administração Municipal;
3. Reuniões Preparatórias;
4. Conferência Municipal do PDDU;
5. Oficina de Capacitação dos Comitês para o PDDU;
6. Oficinas para os Estudos Básicos;
7. Oficinas para os Estudos Complementares;
8. Oficinas para as Proposições;
9. Oficina do Projeto de Lei do PDDU;
10. Consulta Pública do PDDU;
11. Audiência Pública do PDDU;
12. Audiência Pública do Projeto de Lei do PDDU.

Além das reuniões e capacitações, está prevista a realização de, no mínimo 15 (quinze) Eventos Públicos e Oficinas em cada uma das 04 (quatro) fase do processo de elaboração do PDDU, sendo 04 Oficinas na sede do município, e 11 (onze) reuniões nos distritos, totalizando no mínimo 60 reuniões zonais, e 01 (uma) Conferência Municipal, e 02 (duas) Audiências Públicas no final do processo.

As reuniões zonais deverão seguir a definição e o número de Zonas de Mobilização, inicialmente propostas neste Plano de Mobilização e a serem confirmadas juntamente com a Administração Municipal.

Poderão ser definidos fóruns setoriais e reuniões zonais em cada etapa estabelecida para discussão dos diferentes temas relacionados no PDDU, a exemplo de:

- ✓ Estruturação urbana e mobilidade;
- ✓ Uso e ocupação do solo;
- ✓ Sistema ambiental urbano e patrimônio sociocultural; e outros.

Os temas e o número final de reuniões serão definidos junto a Administração Municipal após a definição final do número e da abrangência das Zonas de Mobilização.

12. CRIAÇÃO DO GT PDDU NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Em atendimento ao disposto no Item **2.4.1 - Responsabilidades da Prefeitura Municipal**, do Termo de Referência (TR) anexo ao Contrato nº 019-35/2018, a presente Atividade tem como objeto estabelecer os procedimentos para a criação e instalação do Grupo de Trabalho da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, doravante designado como GT-PMVC-PDDU.

De acordo com o TR, serão de responsabilidade da Administração Municipal, dentre outras, as seguintes atividades:

1. Definir a Equipe Técnica Municipal responsável pelo acompanhamento direto na elaboração do PDDU, bem como especificar o âmbito de vinculação da mesma na coordenação política local, para interagir com a Equipe do Plano, através de ato formal do Executivo.
2. Destinar espaço físico adequado às tarefas e reuniões de Coordenação do Plano, com fácil acesso público.

Para a concretização dessas ações, deverão ser desenvolvidas das atividades explicitadas a seguir.

12.1. DIRETRIZES PARA O GT-PMVC-PDDU

As diretrizes para a formatação e atuação do Grupo de Trabalho da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista para o PDDU são definidas no Item 2.6 do TR:

2.6 METODOLOGIA, ETAPAS E FASES

Durante a elaboração dos trabalhos a Contratada, juntamente com a Prefeitura, deverá observar os procedimentos metodológicos ressaltados a seguir:

- *A necessidade de capacitação de servidores dos setores da Prefeitura, participantes e integrantes do processo de atualização e implementação do PDDU, de modo a internalizar o processo de planejamento na PMVC;*
- *ênfase na ampla participação popular e dos agentes envolvidos;*
- *estabelecer mecanismos de acompanhamento/controle na execução e no alcance dos objetivos fixados;*
- *envolver a equipe municipal na realização dos trabalhos, inclusive promovendo o nivelamento do conhecimento técnico, visando atingir os resultados pretendidos, tanto na deflagração como no monitoramento das etapas subsequentes, em termos de gestão do Plano.*

12.2. ESTRUTURAÇÃO DO GT-PMVC-PDDU

Em cada uma das 19 Unidades Administrativas da PMVC deverá ser constituído o Grupo Administrativo do PDDU, a ser intitulado como GA PDDU, com um mínimo de três e máximo de 7 membros. Cada GA deverá designar um Coordenador e um Relator. Os membros dos Grupos poderão ser funcionários do quadro permanente da Prefeitura ou funcionários de cargos comissionados.

Os dois representantes de cada GA deverão integrar o **GT-PMVC-PDDU**, que terá então 19 Titulares (Coordenadores dos GA) e 19 Suplentes (os Relatores dos GA).

Os 19 Titulares designarão, entre eles, o Coordenador e o Relator do GT, os quais deverão ter disponibilidade para interagir quinzenalmente com a Equipe Técnica da FEP.

A FEP promoverá um Curso de Capacitação para o PDDU, para os integrantes do 19 GAs e os 38 membros do GT. Nesta oportunidade, serão estabelecidos os procedimentos regimentais dos Grupos.

A partir da definição do calendário detalhado do PDDU, deverá ser estabelecido o Plano de Ação de cada GA e do GT, com o cronograma de reuniões e documentos a serem trabalhados.

A criação dos GA e do GT será feita através de Decreto do Executivo, definindo a disponibilidade de tempo dos indicados para os trabalhos do PDDU.

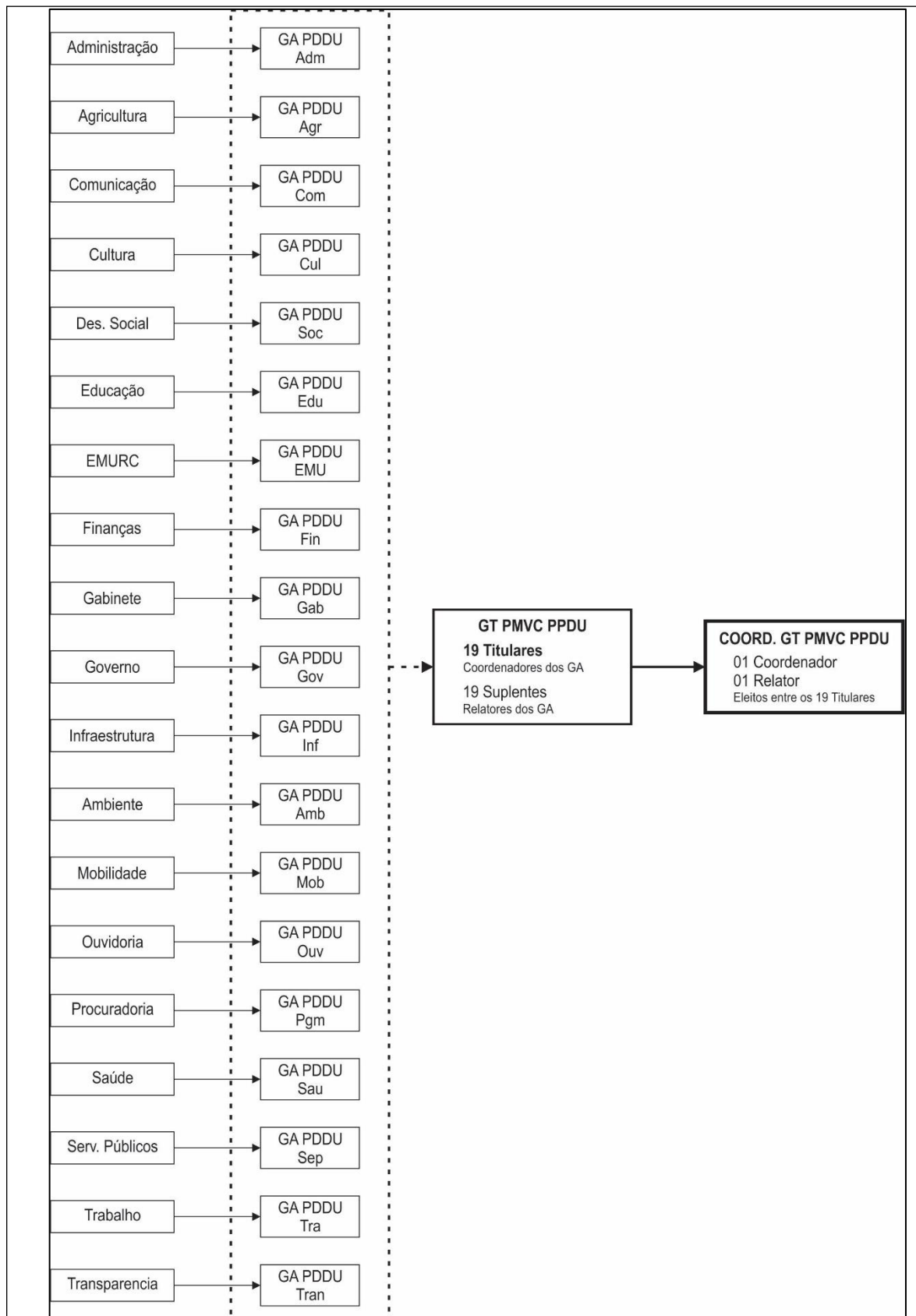
As reuniões do GT deverão contar com a presença de 100% dos seus Titulares, devendo, quando o Titular estiver ausente, deverá ser representado pelo seu Suplente.

As deliberações deverão ser tomadas por unanimidade. Em caso de divergências, deverão ser promovidas discussões até a obtenção do consenso, que atenda a todas as expectativas e demandas de cada Unidade Administrativa em relação ao PDDU.

As deliberações dos GAs deverão ser homologadas pelos responsáveis de cada Unidade Administrativa.

A Figura 6 mostra a proposta preliminar de configuração do GT-PMVC-PDDU.

Figura 6 - Estruturação do GT PMVC PDDU



13.A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO PDDU

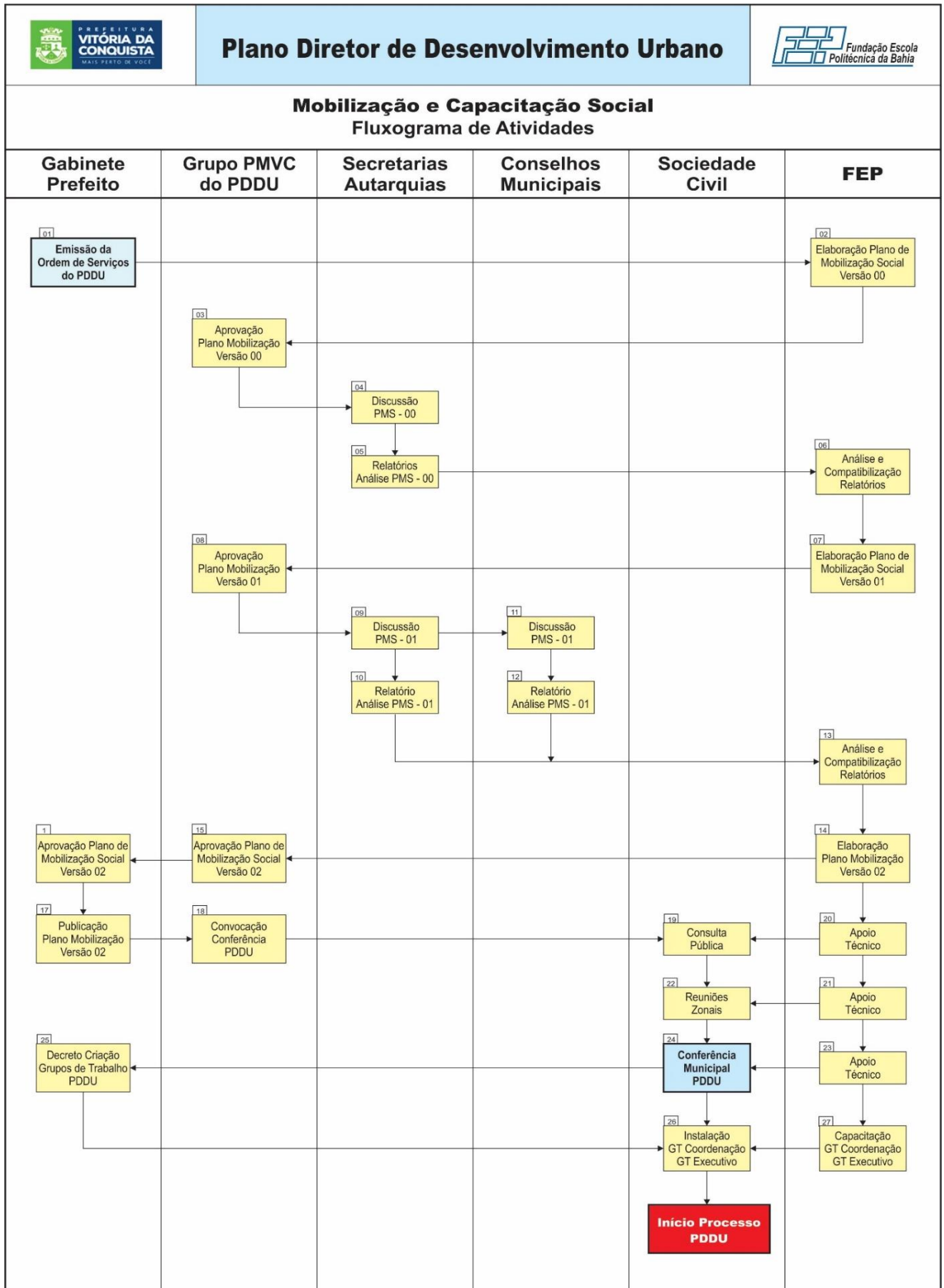
Em face da sua importância no contexto do processo de mobilização para elaboração do PDDU, apresenta-se neste Capítulo, em destaque, o detalhamento executivo da Conferência Municipal do PDDU. Os procedimentos para os demais Eventos Públicos serão detalhados na sequência.

13.1. MOBILIZAÇÃO PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DO PDDU

Após a apresentação da versão preliminar do Plano de Mobilização Social, deverá ser desenvolvida pela Equipe Técnica da FEP a primeira fase do Controle Social, que tem como objetivos a divulgação, mobilização e criação das instâncias sociais que participarão do processo de elaboração do PDDU.

Essa Etapa do PDDU, que culminará com a realização da Conferência Municipal do PDDU, apresenta um caráter prévio e instrumental, e envolve as atividades explicitadas no Fluxograma da Figura 7, as quais são detalhadas na sequência.

Figura 7 - Fluxograma da Mobilização e Capacitação Social



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade 01 – Emissão da Ordem de Serviço

Atividade 02 - Plano de Mobilização Social – Versão 00

A partir da emissão da Ordem de Serviços, foi elaborado pela FEP a presente versão preliminar do **Plano de Mobilização Social (PMS)**, onde estão planejados todos os procedimentos, estratégias, mecanismos e metodologias que serão aplicados ao longo de todo o período de elaboração do Plano visando garantir a efetiva participação social.

A estratégia metodológica a ser aplicada para o processo de elaboração do Plano deverá estar pautada na ampla participação da comunidade em todas as etapas do trabalho, de modo a garantir a plena participação da comunidade e a consequente legitimação social do Plano.

Atividade 03 – Aprovação do Plano de Mobilização Social – Versão 00

Após elaboração pela FEP, o Plano de Mobilização Social Versão 00 será submetido à aprovação no GT-PMVC-PDDU.

Atividade 04 – Discussão do PMS 00 nas Secretarias e Autarquias

Após aprovação pelo GT-PMVC-PDDU, o Plano de Mobilização Social Versão 00 deverá ser colocado em discussão no âmbito de representantes das Secretarias e Autarquias Municipais.

Atividade 05 – Relatórios de Análise do PMS 00 nas Secretarias e Autarquias

Com resultados das discussões nas Secretarias e Autarquias, será emitido um Relatório de Análise do PMS 00.

Atividade 06 – Análise e Compatibilização dos Relatórios do PMS 00

A FEP analisará as recomendações dos Relatórios de Análise para atender ao que for pertinente e compatibilizar informações que foram necessárias no PMS 00.

Atividade 07 – Elaboração do Plano de Mobilização Social Versão 01 (PMS 01)

A partir da contribuição das Secretarias e Autarquias Municipais, a FEP elaborará o Plano de Mobilização Social em sua versão 01.

Atividade 08 – Aprovação do Plano de Mobilização (PMS 01)

O Plano de Mobilização Social, em sua versão 01, passará pela aprovação do GT-PMVC-PDDU.

Atividade 09 e 11 – Discussão PMS 01

Após a provação do documento pelo GT-PMVC-PDDU, o Plano de Mobilização Social versão 01 será enviado para discussão junto aos representantes das Secretarias, Autarquias e Conselhos Municipais, visando à coleta das contribuições pertinentes às diversas instâncias sociais organizadas.

Atividade 10 e 12 – Relatórios de Análise PMS 01

As discussões a respeito do Plano de Mobilização em sua versão 01 realizadas pelas Secretarias e Autarquias e Conselhos Municipais irão gerar Relatórios de Análise a partir dos resultados apresentados.

Atividade 13 – Análise e Compatibilização de Relatórios (PMS 01)

A FEP analisará as recomendações dos Relatórios de Análise para atender ao que for pertinente e compatibilizar informações que foram necessárias no Plano de Mobilização.

Atividade 14 – Elaboração do Plano de Mobilização (PMS 02)

A partir da contribuição das Secretarias, Autarquias e Conselhos Municipais, a FEP elaborará o Plano de Mobilização PMS 02 do PDDU (PMS 02) em sua versão 02

Atividade 15 – Aprovação do PM 02 pelo Grupo PMVC PDDU

Após elaboração o Plano de Mobilização (PM 02) será submetido à aprovação do GT-PMVC-PDDU.

Atividade 16 – Aprovação do Prefeito Municipal

Após aprovação do GT-PMVC-PDDU, o Plano de Mobilização (PMS 02) do Plano deverá ser formalmente encaminhado para apreciação pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Atividade 17 – Publicação do Plano de Mobilização versão 02

Após aprovação do Prefeito o PMS 02 deverá seguir para publicação de Decreto de Aprovação no Diário Oficial.

Atividade 18 – Convocação da Conferência PDDU

Após a Publicação do Decreto do Plano de Mobilização PMS 02, será convocada pela Prefeitura Municipal a **Conferência Municipal do PDDU**.

Atividade 19 - Consulta Pública

Antes da Conferência o Plano de Mobilização será disponibilizado durante 30 (trinta) dias para consulta pública, nas secretarias em via impressa e no site oficial da Prefeitura.

Atividade 20 – Reuniões Zonais

Visando facilitar a disseminação das informações sobre o PDDU, serão realizadas reuniões zonais, a partir da definição das Zonas de Mobilização e do calendário previamente definidos no Plano de Mobilização. Nessas Reuniões, deverão ser designados os Delegados com direito a voto na Conferência Municipal do PDDU.

Atividade 21 – Conferência Municipal PDDU

A Conferência Municipal representa o primeiro Evento Público do PDDU e tem como objetivos a apresentação dos objetivos e da metodologia de trabalho e a formação dos Grupos de Trabalho que conduzirão o processo de elaboração do Plano

Atividade 22 – Apoio Técnico

A FEP dará apoio técnico para realização das atividades 19, 20 e 21, auxiliando no planejamento logístico, conteúdos técnicos e condução dos Eventos.

Atividade 23 – Decreto de Criação dos Grupos de Trabalho do PDDU

Após a Conferência será publicado o Decreto Municipal para instituição dos Grupos de Trabalho do PDDU, os quais possuirão representantes do Poder Executivo Municipal, órgão Colegiados e Sociedade Civil.

Atividade 24 – Instalação dos Grupos de Trabalho

Após publicação do Decreto serão instalados os Grupos de Trabalho de Coordenação e Execução, que irão acompanhar, avaliar e aprovar os Produtos do PDDU.

Atividade 25 – Capacitação dos GTs

Os membros dos GTs deverão passar por um processo de capacitação, a ser realizada pela FEP. Esta atividade constitui o primeiro passo do processo de elaboração do Plano e tem como objetivo promover a capacitação dos membros do Comitês de Coordenação e do Comitê Executivo e dos técnicos municipais envolvidos na elaboração do Plano. A realização dessa Oficina será de responsabilidade da Prefeitura, com apoio da Equipe Técnica da FEP, que disponibilizará os Instrutores e Facilitadores para os trabalhos.

INICIO DO PROCESSO DO PDDU

Após a capacitação dos GTs se dará o início o processo de elaboração das atividades do PDDU.

13.2. REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DO PDDU

O processo da elaboração do PDDU demanda um modelo de planejamento participativo e de caráter permanente. Todas as fases da elaboração do Plano, bem como as etapas seguintes de implementação e revisão, devem considerar obrigatoriamente a inserção das perspectivas e aspirações da sociedade, seus interesses múltiplos e a apreciação da efetiva realidade local para definição das ações do Plano. Nesse sentido, serão formados pelos grupos de trabalho contemplando vários atores sociais intervenientes no processo do PDDU: o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo.

A Conferência Municipal representa o primeiro Evento Público do PDDU e tem como objetivos a apresentação dos objetivos e da metodologia de trabalho e a formação dos Grupos de Trabalho que conduzirão o processo de elaboração do Plano.

Na legislação do Estatuto da Cidade foi instituída a realização as Conferências Municipais das Cidades, bem como as Conferências Estaduais e do Distrito Federal, as quais são partes da etapa preparatória para a realização da Conferência Nacional das Cidades.

Embora a Conferência do PDDU não esteja formalmente inserida neste instituto legal, considerando a importância do tema e a necessidade da ampla participação social, deverão ser adotados os procedimentos legais recomendados na legislação.

A Conferência Municipal do PDDU será convocada pelo Poder Executivo, de acordo com os procedimentos a serem devidamente detalhados. A Conferência Municipal será convocada e gerenciada pelo Comitê Executivo do PDDU.

Todo a metodologia da Conferência do PDDU deverá ser estabelecida seguindo, onde pertinente, os procedimentos previstos no Regimento da Conferência Nacional da Cidade.

O Comitê Executivo previamente formada deverá preparar a Proposta de Regulamento, que deve estar de acordo com o Regimento da Conferência Estadual e do Distrito Federal, e este por sua vez, estará em consonância com o Regimento da Conferência Nacional.

A quantidade de delegados será definida com base nas recomendações da legislação. O Regulamento estabelecerá as regras de funcionamento (organização da pauta e do temário, os grupos de debate, o credenciamento, as deliberações, a forma de eleger os delegados, entre outros) da Conferência, que deve ser aprovada na sua abertura.

Fica o Comitê Executivo da Conferência Municipal do PDDU ainda responsável pela elaboração do Relatório Final da Conferência, a ser considerado no desenvolvimento das atividades do PDDU.

A discussão a ser implementada na Conferência do PDDU deverá focar no texto de referência. Nele há perguntas que devem ser respondidas e, além disso, deve-se indicar soluções/propostas para que sejam levadas a debate no âmbito do PDDU. No Regimento deverá haver um artigo dispondo sobre a quantidade de propostas que cada setor poderá apresentar.

A elaboração do PDDU requer a formatação de um modelo de planejamento participativo e de caráter permanente. Todas as fases da elaboração do Plano, bem como as etapas seguintes de implementação e revisão, preveem a inserção das perspectivas e aspirações da sociedade, seus interesses múltiplos e a apreciação da efetiva realidade local. Dessa forma, é imprescindível a formação dos grupos de trabalho contemplando vários atores sociais intervenientes para a operacionalização do PDDU.

Esses grupos de trabalho serão formados por duas instâncias: Comitê de Coordenação e Comitê Executivo, e deverão ser formalmente indicados e aprovados na reunião de mobilização e instalação dos Comitês. A sua formalização deverá ser feita através de Decreto Municipal.

O **Grupo de Coordenação** é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PDDU. Deverá ser formado por representantes (autoridades ou técnicos) das instituições do poder público municipal, estadual e federal relacionadas com a Gestão Urbana, bem como por representantes de organizações da sociedade civil (entidades profissionais, empresariais, movimentos sociais, ONGs e outros). É recomendada a inclusão de representantes dos conselhos municipais, Câmara de Vereadores, Ministério Público e outros. As atribuições do Comitê de Coordenação são as seguintes:

- Coordenação geral do processo de elaboração do PDDU;
- Articulação das diversas instâncias envolvidas;
- Discussão e aprovação dos trabalhos produzidos pelo Grupo Executivo;
- Condução dos Eventos Públicos;
- Aprovação final dos produtos do PDDU.

O **Grupo Executivo** é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano. Deverá ser formado por equipe multidisciplinar e incluir técnicos dos órgãos e entidades municipais, contando com a participação de representantes dos Conselhos e das organizações da Sociedade Civil. As atribuições do **Grupo Executivo** são as seguintes:

- Acompanhar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- Promover a comunicação e mobilização social para os Eventos Públicos;
- Acompanhar os prazos indicados no cronograma de execução;
- Aprovar os produtos elaborados.

O Quadro 9 mostra as características de cada Grupo de Trabalho, sua composição e atribuições.

Quadro 9 - Características dos Comitês

Comitê	Características	Atribuições	Composição
COORDENAÇÃO	Instância consultiva e deliberativa, responsável pela condução da elaboração do PDDU.	Coordenação geral do processo de elaboração do PDDU; Articulação institucional das diversas instâncias envolvidas; Discussão e aprovação dos trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo; Aprovação final dos produtos do PDDU	Representantes das instituições do poder público municipal, estadual e federal, de organizações da sociedade civil (entidades profissionais, empresariais, movimentos sociais, ONGs e outros), representantes dos Conselhos municipais, Câmara de Vereadores, Associações e outros.
EXECUTIVO	Instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PDDU.	Promover a divulgação do processo de elaboração do PDDU; Acompanhar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho; Diligenciar e acompanhar as atividades locais a cargo da Prefeitura; Promover a comunicação e mobilização social para os eventos públicos; Promover a logística e a coordenação executiva dos trabalhos dos eventos públicos; Acompanhar os prazos indicados no cronograma de execução; Aprovar os produtos elaborados pela FEP	Equipe técnica multidisciplinar, conta com o secretário municipal responsável pelo PDDU, (coordenador do Comitê Executivo), representantes das secretarias municipais envolvidas na elaboração do PDDU, representante da Câmara de Vereadores, de organizações da Sociedade Civil, dos Usuários, dos Conselhos Municipais e/ou de instituições técnicas ou de ensino em áreas afins ao PDDU.

Fonte: Fundação Escola Politécnica – FEP (2018)

É condição para a participação da Conferência Municipal do Plano 2040 a prévia inscrição, que ocorrerá no local do evento, sendo permitido o credenciamento de qualquer pessoa que eventualmente queira se manifestar na plenária. O credenciamento se dará no ato da inscrição, através de preenchimento de ficha específica e os questionamentos deverão ser

redigidos em ficha oficial de contribuição, a ser disponibilizada no local da Conferência. É facultada ainda a apresentação de documentos, os quais serão encaminhados à mesa coordenadora para leitura em ocasião oportuna e ficarão à disposição dos demais participantes, para consulta, no plenário. Orienta-se que as contribuições se refiram a um documento ou item específico de cada texto disponível, sendo permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Conferência Municipal do PDDU, devendo ser preenchido o formulário tantas vezes quanto for o número de sugestões ou contribuições.

A Conferência Municipal do PDDU será realizada na forma de exposições, intervenções orais e questionamentos por escrito, na forma disciplinada pelo regimento interno da audiência, sendo que a média de tempo prevista para os questionamentos e intervenções é de no máximo 03 (três) minutos por pessoa.

Ao final da Conferência Municipal do Plano 2040, será lavrada ata sucinta, sem prejuízo da gravação audiovisual, sendo anexados todos os documentos que forem entregues ao coordenador dos trabalhos durante a Conferência Municipal do PDDU. As sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas elas serão objeto de análise pela equipe técnica da FEP e da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, sendo posteriormente publicadas em forma de relatório, a fim de apontar as incorporações realizadas na versão final do PDDU.

A equipe técnica da FEP será responsável por apresentar informações, discutir publicamente e coletar contribuições para a elaboração da versão final do PDDU. Já a Prefeitura, será responsável por publicar a convocação para a Conferência Municipal do PDDU e distribuir o material informativo nas zonas de mobilização, em associações, sindicatos, universidades, unidades básicas de saúde, entre outras. A Prefeitura é responsável ainda por disponibilizar espaço e equipamentos necessários (caixas de som, microfone, projetor, cadeiras), além de lanche e transporte para os participantes, se possível, especialmente para os residentes nas zonas rurais. O Quadro 10 apresenta as atividades previstas para o evento.

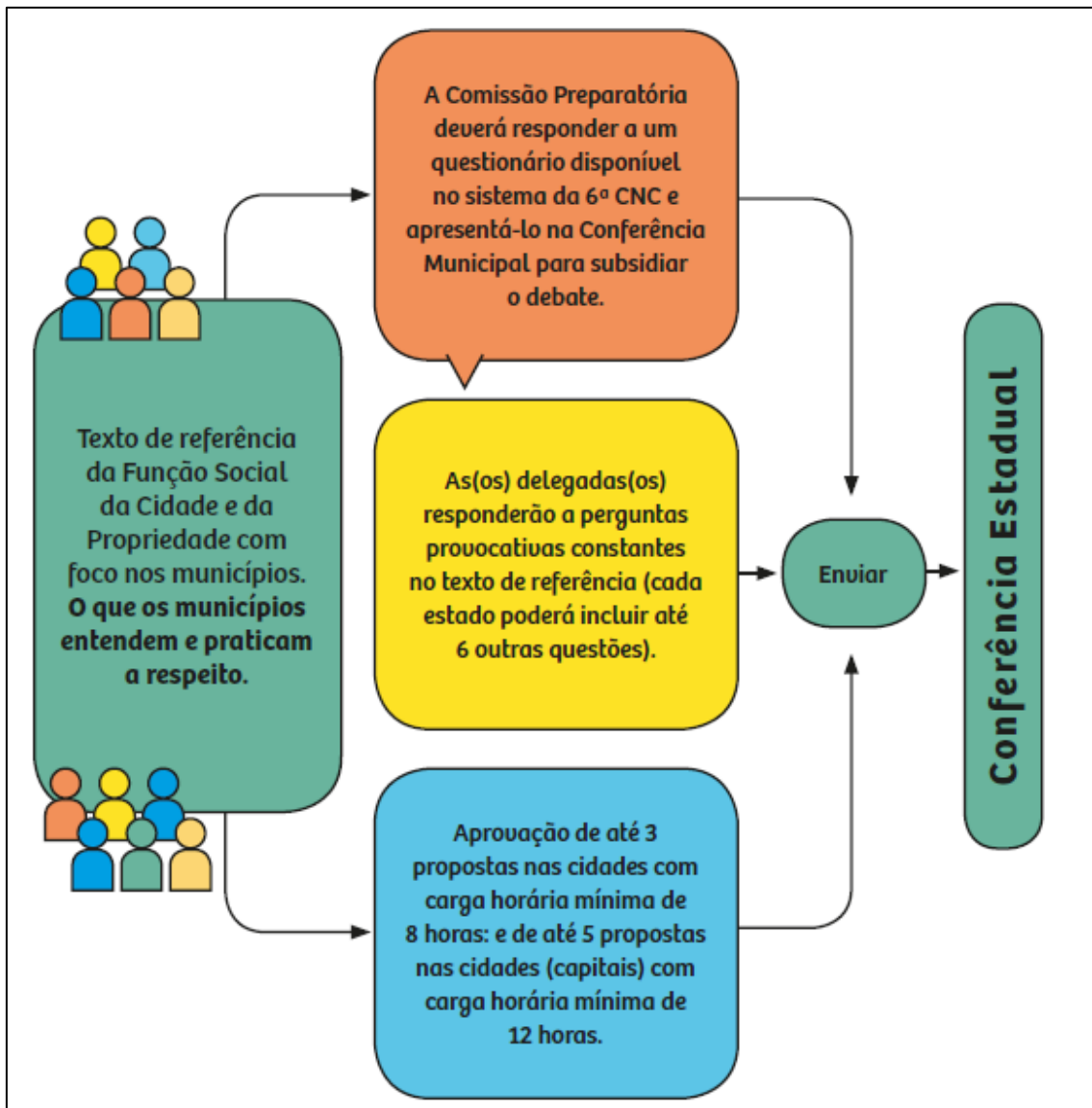
Quadro 10 - Descrição das atividades da Conferência Municipal do PDDU

HORÁRIO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	TÉCNICA UTILIZADA	RESPONSÁVEL
8:00 – 8:30	Abertura – apresentação da agenda e objetivos do dia e fala do poder público municipal	Palestras expositivas	FEP e Comitês
8:30 – 8:45	Filme tutorial sobre o processo de elaboração do PDDU de Vitória da Conquista	Filme informativo do PDDU de Vitória da Conquista	FEP
8:45 – 9:45	Com apoio de slides a equipe técnica e convidados apresentam um breve resumo do PDDU, além de reafirmar os objetivos específicos do trabalho, estabelecendo os focos e prioridades da conferência	Palestras expositivas	FEP
9:45 – 10:00	Esclarecimento de dúvidas e recolhimento de sugestões/contribuições dos participantes	Debates	FEP/ Participantes
10:00 - 10:30	Intervalo para lanche		Prefeitura
10:30 – 11:30	Abertura das inscrições para manifestações orais e recolhimento das contribuições escritas dos participantes	Exposições e contribuições	FEP/ Participantes
11:30 – 12:00	Encerramento /e considerações finais		FEP e Comitês

Fonte: Fundação Escola Politécnica (2018)

A Figura 8 mostra o fluxo conceitual da Conferência da Cidade, o qual deverá ser adaptado para atender aos objetivos da Conferência Municipal do PDDU. As Figuras de 9 a 12 mostram modelos de instrumentos da Conferência da Cidade, a serem adaptados para o processo do PDDU.

Figura 8 - Modelo conceitual da Conferência Municipal do PDDU



Fonte: Conselho das Cidades (2018)

Figura 9 - Modelo da documentação da Conferência Municipal do PDDU

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES	I Encontro Comissões Preparatórias Estaduais Conselho das Cidades Brasília, 4 de dezembro de 2015
Quais documentos devem ser enviados (Conferências Municipais)?	
Conferência Convocada pelo Governo Municipal	
Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:	
<ol style="list-style-type: none">1. Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.4. Regimento da Conferência Municipal.5. Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.7. Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.	

Fonte: Conselho das Cidades (2018)

Figura 10 - Modelo da documentação da Conferência Municipal do PDDU

Neste ciclo de Conferências das Cidades, cada cidade, cada cidadão deve refletir sobre sua identidade, sobre suas características, sobre seus conflitos e identidades, sobre seus desafios e sobre suas potencialidades para desenhar, a partir daí, seus caminhos para o desenvolvimento urbano inclusivo e socialmente justo.

Desafios a serem debatidos na Conferência

Posto acima e considerando que um dos desafios dessa Conferência é fazer com que o cidadão reflita sobre a realidade da sua cidade, apresentamos as questões a seguir:

- 1 - A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?
 - a) São efetivamente utilizados pela população?
 - b) Onde eles estão localizados?
 - c) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?

- 2 - As habitações de interesse social (moradias populares) na sua cidade são bem localizadas?
 - a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer etc.) e transporte público e funcionam bem?
 - b) Como melhorar essa questão?

- 3 - O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?
 - a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?
 - b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?
 - c) Como melhorar essa questão?

4 - No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano? Caso não, qual(is) instância(s) cuida(m) desse tema?

5 - Seu município conta com Conselho da Cidade?

- a) Caso não exista, qual Conselho decide sobre as questões urbanas?
- b) Ele está efetivamente funcionando?
- c) Tem caráter deliberativo?
- d) Suas deliberações são cumpridas?

6 - Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

7 - Quais os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

- a) Quais são os agentes que representam esses interesses?
- b) O que é possível pactuar em torno desses interesses para enfrentar esses conflitos?

Fica a critério da Comissão Preparatória Estadual elaborar até 6 perguntas adicionais para discussão nas Conferências Municipais.

Fonte: Conselho das Cidades (2018)

Figura 11 - Modelo da documentação da Conferência Municipal do PDDU 3

Questionário sobre a política urbana municipal	
<p>Para subsidiar os debates, as Comissões Preparatórias Municipais deverão responder a este questionário e apresentá-lo ao plenário durante a sua Conferência.</p>	
Dados iniciais	
Estado:	
Município:	
a) Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório	
Nome:	
Órgão:	
CPF:	
Cargo/Função:	
DDD/Telefone:	
E-mail:	
Membro da Comissão Preparatória Municipal?	
() Sim () Não	
Qual o vínculo com a organização da Conferência:	
<div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%;"></div>	
b) O município participou anteriormente de quais Conferências?	
1ª Conferência das Cidades	2ª Conferência das Cidades
() Sim () Não	() Sim () Não
3ª Conferência das Cidades	4ª Conferência das Cidades
() Sim () Não	() Sim () Não
5ª Conferência das Cidades	
() Sim () Não	
c) Informações sobre o Conselho Municipal das Cidades	
O município já possui Conselho da Cidade?	
() Sim () Não	
O município elegeu o Conselho da Cidade?	
() Sim () Não	
Nº instrumento Legal:	Data de publicação:
Existem outros Conselhos de abrangência setorial relacionados à política urbana?	
() Sim () Não	
Quais: _____	
() de Habitação	
() de Transporte e Mobilidade	
() de Desenvolvimento Urbano	
() de Saneamento	
() Outros	
O município possui algum órgão ou secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?	
() Sim () Não	

Fonte: Conselho das Cidades (2018)

Figura 12 - Modelo da documentação da Conferência Municipal do PDDU 4

<div style="border: 1px solid black; height: 60px; width: 100%; margin-bottom: 10px;"></div> <p>O município possui Plano Diretor Participativo? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Nº instrumento legal: _____ Data de publicação: _____</p> <p>O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Nº instrumento legal: _____ Data de publicação: _____</p> <p>O município possui legislação específica de parcelamento do solo? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Nº instrumento legal: _____ Data de publicação: _____</p> <p>O município possui legislação específica sobre acessibilidade? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Nº instrumento legal: _____ Data de publicação: _____</p> <p>O município utiliza instrumentos da política urbana previstos no Estatuto da Cidade? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Quais: _____</p> <p><input type="checkbox"/> Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU <input type="checkbox"/> Contribuição de melhoria <input type="checkbox"/> Instituição de zonas especiais de interesse social</p>	<p><input type="checkbox"/> Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios <input type="checkbox"/> IPTU progressivo <input type="checkbox"/> Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso <input type="checkbox"/> Transferência do direito de construir <input type="checkbox"/> Operações urbanas consorciadas <input type="checkbox"/> Instrumentos de promoção de regularização fundiária <input type="checkbox"/> Estudo de impacto de vizinhança <input type="checkbox"/> Projeto específico de expansão urbana <input type="checkbox"/> Plano de reabilitação urbana <input type="checkbox"/> Cartas geotécnicas <input type="checkbox"/> Plano de redução de riscos <input type="checkbox"/> Outros: _____</p> <p>O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p> <p>Quais: _____</p>
---	--

Fonte: Conselho das Cidades (2018)

14. OFICINAS E EVENTOS PÚBLICOS DO PDDU

Apresenta-se neste Capítulo uma visão geral da programação e das metodologias dos Eventos Públicos, a serem desenvolvidos ao longo de todo o processo de elaboração do PDDU, possibilitando a efetiva concretização da participação social.

14.1. REUNIÃO DE COMPROMETIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Esta atividade representa o primeiro momento da implementação do Plano de Mobilização Social, e tem como objetivo comprometer a Administração Municipal, em todas as suas instâncias, no processo de elaboração do Plano. Nesse sentido, deverá ser realizada uma reunião prévia, reunindo os responsáveis de todas as Secretarias e órgãos municipais envolvidos no processo como a Sec. de Desenvolvimento Social e Habitação Popular, Sec. de Comunicação Social, Sec. de Infraestrutura Urbana, Sec. de Serviços Públicos, Sec. de Saúde, Sec. de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Sec. de Educação, Sec. de Administração, Sec. Finanças e Execução Orçamentária, Sec. de Governo, Sec. Educação, Sec. Cultura, Turismo Esporte e Lazer, Sec. de Gabinete Civil, Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria do Trabalho Renda e Desenvolvimento Econômico.

É imperativo que, em primeiro lugar, o Chefe do Executivo e toda sua Equipe tenham a clara compreensão do que representa a estruturação de um Sistema de Desenvolvimento Urbano, para que possam levá-la a efeito de forma segura e consciente. Nessa perspectiva, a primeira atividade da Mobilização Social contempla a realização da Reunião de Comprometimento entre a equipe da FEP, o Prefeito e o Secretariado Municipal. Essa reunião tem uma duração prevista de 02 horas, com a pauta apresentada no Quadro 11.

Quadro 11 - Pauta da reunião de comprometimento da Administração Municipal

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
Apresentação de uma visão geral das informações político-institucionais, legais e técnicas pertinentes ao processo de elaboração do PDDU	FEP
Apresentação do Plano de Trabalho e do Cronograma de Atividades para elaboração do PDDU no Município.	FEP
Discussão sobre as atribuições a cargo da Administração Municipal.	FEP
Discussão das estratégias para implementação do Plano de Mobilização Social.	FEP/ Prefeitura
Designação do Coordenador Local do PDDU, como elemento articulador e promotor de todo o processo do PDDU no âmbito da Administração Municipal.	Prefeitura
Indicação de nomes para formação do Comitê de Coordenação e Comitê Executivo	Prefeitura
Efetivação de compromisso do Município e de todas as Secretarias em efetivar a implantação do PDDU que deverá ser registrado em Ata	Prefeitura

Fonte: Fundação Escola Politécnica – FEP (2018)

Como resultado da Reunião de Comprometimento, deverão ser formalmente definidas pela Prefeitura Municipal as seguintes atribuições:

- Designar um Técnico da Prefeitura, preferencialmente o Secretário responsável pela Infraestrutura Urbana, que ficará encarregado da coordenação e do acompanhamento das ações locais do PDDU.
- Convocar e institucionalizar, através de Decreto, o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo.
- Convocar e mobilizar as comunidades para as Reuniões Zonais e Conferência Municipal do PDDU, inclusive na zona rural, com apoio dos Agentes de Saúde e dos Conselhos Locais de Saúde.
- Custear a logística para realização dos eventos de Participação Social do PDDU: espaço físico e equipamentos, recepcionistas e pessoal de apoio, disponibilizar transporte aos participantes da zona rural e lanche aos participantes.
- Promover a articulação institucional com os municípios vizinhos e com os órgãos estaduais e federais atuantes no município, visando à colaboração para as atividades do PDDU e para a eventual formação de Consórcios.

Cabe destacar que a reunião de comprometimento é de extrema relevância, uma vez que a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista terá um papel central no fomento e composição da participação social nos eventos do PDDU.

14.2. REUNIÃO DE CAPACITAÇÃO DOS COMITÊS

Este Evento tem como objetivo promover a capacitação dos membros dos Comitês de Coordenação e Executivo e dos técnicos municipais envolvidos na elaboração do Plano. A dinâmica dessa oficina de Capacitação compreende as etapas de trabalho apresentadas no **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

Quadro 12 - Etapas de trabalho da Capacitação dos Comitês

HORÁRIO	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL
8:00 - 8:30	Inscrição dos participantes, acolhimento e sensibilização.	FEP
8:30 - 8:45	Estabelecimento do referencial básico de trabalho.	FEP
8:45 - 9:00	Nivelamento de informações sobre a legislação, política, planejamento, gestão e controle social do saneamento básico.	FEP
9:00 - 9:15	Conhecimento compartilhado da situação atual do saneamento básico no município e do processo de elaboração do PDDU.	FEP/ participantes
9:15 - 9:30	Apresentação do Plano de Trabalho do PDDU.	FEP
9:30 - 10:00	Discussão das funções e responsabilidade dos Comitês	FEP/ participantes
10:00 - 10:30	Intervalo para lanche	Prefeitura
10:45 - 11:15	Formação de Grupos de Trabalho para discussão do Comitê Executivo, apresentação de ideias, sugestões e propostas para a sua efetivação	FEP/ participantes
11:15 - 11:30	Apresentação dos resultados dos Grupos de Trabalho	Representantes dos grupos
11:30 - 12:00	Definição da organização funcional do Comitê Executivo e elaboração do Plano de Ação do Comitê-PDDU	Comitê Executivo

Fonte: Fundação Escola Politécnica – FEP (2018)

O Plano de Ação do Comitê PDDU deverá explicitar as tarefas a cargo das diversas Secretarias Municipais envolvidos no processo de elaboração do PDDU, os responsáveis pela sua execução, a programação de trabalho e os prazos, bem como a previsão de recursos humanos, materiais e financeiros a serem disponibilizados pela Administração Municipal para o cumprimento de suas responsabilidades.

O Quadro a seguir apresenta o modelo de Plano de Ação dos Comitês, serem utilizados na Capacitação.

MODELO DE PLANO DE AÇÃO DO GT DE COORDENAÇÃO E GT EXECUTIVO
FASE I – INSTALAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS GT

ATIVIDADE	PRAZO	RECURSOS	RESPONSÁVEL
Agendar reunião com a Secretaria de Comunicação, com os agentes administrativos e com a Secretaria de Saúde para alinhamento da logística de divulgação do PDDU, especialmente para programar a distribuição de panfletos, convites, cartazes e outros materiais de divulgação.			
Disponibilizar os dados e informações à equipe da FEP			
Disponibilizar sala para a Reunião de Instalação dos GTs			
Publicar ato de convocação para a Reunião de Instalação dos GTs			
Disponibilizar espaço e equipamentos necessários (caixas de som, microfone, projetor, cadeiras) para a Reunião de Instalação dos GTs.			
Convidar o poder público e sociedade civil para a Reunião de Instalação dos GTs, ratificando a importância da presença dos membros dos GTs. Deverão ser convidados membros do primeiro escalão do Poder Executivo, representantes do Poder Legislativo e Judiciário, principais lideranças dos setores sociais e dos setores produtivos privados, imprensa local, instituições educacionais públicas e privadas e órgãos públicos estaduais e federais atuantes na região, além de outros formadores de opinião que possam contribuir para a construção de um pacto local em favor da estruturação do PDDU.			
Disponibilizar espaço e equipamentos necessários (caixas de som, microfone, projetor, cadeiras) para a Capacitação dos GTs			
Convidar os mobilizadores (administradores regionais e agentes administrativos e de saúde) para a Capacitação dos Mobilizadores			
Disponibilizar espaço e equipamentos necessários (caixas de som, microfone, projetor, cadeiras) para a reunião de acompanhamento.			
Convidar os mobilizadores, membros do GT, mobilizadores e população em geral para a reunião de acompanhamento			
Convidar os membros do GT para a Reunião de Acompanhamento I, a fim de monitorar os resultados deste Plano de Ação e das ações de mobilização social			

Continua

Continuação

ATIVIDADE	PRAZO	RECURSOS	RESPONSÁVEL
ETAPA DE DIAGNÓSTICOS			
Discussão e aprovação dos trabalhos produzidos pelo Grupo Executivo e aprovação final dos produtos do PDDU			GT de Coordenação
Distribuir o material informativo nas zonas de mobilização, em associações, sindicatos, universidades, unidades básicas de saúde, entre outras e convidar para a Oficina do Diagnóstico Participativo			
Disponibilizar espaço e equipamentos necessários (caixas de som, microfone, projetor, cadeiras) para a Oficina do Diagnóstico Participativo, além de lanche e transporte para os participantes da Oficina do Diagnóstico Participativo.			
ETAPA CENÁRIOS E PROGNÓSTICOS			
Convidar os membros do GT para a Reunião de Acompanhamento II, a fim de monitorar os resultados deste Plano de Ação e das ações de mobilização social			
Discussão e aprovação dos trabalhos produzidos pelo Grupo Executivo e aprovação final dos produtos do PDDU.			GT de Coordenação
Distribuir o material informativo nas zonas de mobilização, em associações, sindicatos, universidades, unidades básicas de saúde, entre outras e convidar para a Oficina de Cenários e Prognósticos			
Disponibilizar espaço e equipamentos necessários (caixas de som, microfone, projetor, cadeiras) para a Oficina do Diagnóstico Participativo			
Disponibilizar lanche e transporte para os participantes da Oficina do Diagnóstico Participativo			
ETAPA PROGRAMAS E PROJETOS			
Convidar os membros do GT para a Reunião de Acompanhamento III, a fim de monitorar os resultados deste Plano de Ação e das ações de mobilização social			
Discussão e aprovação dos trabalhos produzidos pelo Grupo Executivo e aprovação final dos produtos do PDDU.			GT de Coordenação
Distribuir o material informativo nas zonas de mobilização, em associações, sindicatos, universidades, unidades básicas de saúde, entre outras e convidar para a Oficina de Programas, Projetos e Sistema de Gestão			
Disponibilizar espaço e equipamentos necessários (caixas de som, microfone, projetor, cadeiras) para a Oficina de Programas, Projetos e Sistema de Gestão			
Disponibilizar lanche e transporte para os participantes da Oficina de Programas, Projetos e Sistema de Gestão			

Continua

Continuação

ATIVIDADE	PRAZO	RECURSOS	RESPONSÁVEL
ETAPA CONSULTA PÚBLICA E AUDIÊNCIA PÚBLICA			
Convidar os membros do GT para a Reunião de Acompanhamento IV, a fim de monitorar os resultados deste Plano de Ação e das ações de mobilização social			
Disponibilizar o Relatório Final Preliminar do PDDU para consulta pública através de vias impressas em locais de grande circulação e no site da prefeitura			
Publicar convocação da Audiência Pública no Diário Oficial;			
Disponibilizar lanche e transporte para os participantes.			
Distribuir o material informativo nas zonas de mobilização, em associações, sindicatos, universidades, unidades básicas de saúde, entre outras, e convidar para a Audiência Pública			
Disponibilizar espaço e equipamentos necessários (caixas de som, microfone, projetor, cadeiras) para a Audiência Pública			
Disponibilizar lanche e transporte para os participantes da Oficina do Diagnóstico Participativo			
Abertura – apresentação da agenda e objetivos do dia e fala do poder público municipal na Audiência Pública			
Encerramento e considerações finais na Audiência Pública			
Responder o questionário final de monitoramento dos resultados deste Plano de Ação, das ações de mobilização social e dos objetivos e metas do PDDU.			GTs

Fonte: Fundação Escola Politécnica – FEP (2018)

14.3. OFICINAS DOS PRODUTOS DO PDDU

O presente descritivo apresenta um planejamento básico das oficinas de trabalho, uma vez que em função da evolução processual do trabalho e de seu caráter participativo e dinâmico, podem ocorrer alterações e inclusões de temas ou metodologias. As Oficinas de Produtos serão divididas em cinco momentos básicos, com algumas variações de uma para outra em função das demandas objetivos específicos de cada etapa do PDDU, como traz o Quadro 13.

Quadro 13 - Programação básica das Oficinas dos Produtos do PDDU

HORÁRIO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
8:00 – 8:30	Abertura, apresentação dos participantes, sensibilização para os temas e levantamento de expectativas	FEP
8:30 – 9:00	Alinhamento dos objetivos e combinados para o trabalho do dia e dos critérios de tempo, participação e representatividade	FEP/ Participantes
9:00 – 10:00	Apresentação técnica de conceitos, metodologias, critérios, dados e objetivos específicos do trabalho	FEP
10:00 – 10:30	Intervalo para lanche	Prefeitura
10:30 – 11:30	Dinâmicas participativas e jogos de representação em subgrupos, conduzidos em função do foco e dos temas prioritários do encontro, que proporcionem aos participantes integrarem-se ao trabalho de forma imaginativa, descontraída e lúdica, favorecendo o levantamento de percepções, opiniões, sugestões e encaminhamentos para os temas apresentados.	Participantes
11:30 – 12:00	Avaliação coletiva e socialização dos resultados do encontro e encaminhamentos futuros	Participantes

Fonte: Fundação Escola Politécnica – FEP (2018)

14.4. CONSULTA PÚBLICA

A FEP deverá elaborar o Relatório Preliminar do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Vitória da Conquista, a ser disponibilizado pela Prefeitura em via impressa na sede da Prefeitura e na Câmara de Vereadores, em locais de acesso ao público e na internet (página oficial da Prefeitura e redes sociais do PDDU) para apreciação, consulta e proposição de sugestão pelos interessados com ao menos 30 (trinta) dias de antecedência à Conferência Municipal do Plano 2040.

14.5. AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PDDU

Ao final do prazo de Consulta Pública, será realizada a Audiência Pública do PDDU, em obediência aos requisitos legais. Para esta atividade, deverá ser desenvolvido um amplo processo de mobilização, conforme detalhamento elaborado no Plano de Mobilização.

Apresenta-se a seguir o Modelo do Regimento da Audiência Pública, a ser adaptado para o PDDU de Vitória da Conquista.

[MINUTA]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, inscrita no CNPJ nº, atendendo ao disposto no artigo, da Lei Federal – Estatuto da Cidade, e legislação complementar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Audiência para apresentação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Vitória da Conquista.

Art. 2º. O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano é o instrumento base para implementação de políticas públicas visando à Gestão Urbana, com foco no alcance de níveis crescentes de qualidade ambiental e define como se dará o planejamento e a expansão das áreas urbanas.

CAPÍTULO II – DO OBJETIVO

Art. 3º. A Audiência Pública tem por objetivo apresentar o conteúdo do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, ouvir a opinião da Sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Plano.

Parágrafo Único. A realização desta Audiência Pública se coaduna com os princípios fundamentais estabelecidos na Lei Federal do Estatuto da Cidade, que estabelece diretrizes nacionais para a Gestão Urbana, pautada em processos decisórios institucionalizados.

CAPÍTULO III - DA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 4º. Será dada ampla publicidade da Audiência nos jornais locais e rádios, utilizando os veículos de imprensa disponíveis.

§1º. Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes ao objeto da audiência no site da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 5º - A Audiência Pública ocorrerá no dia

§ 1º. A Audiência de apresentação do Plano e demais elementos pertinentes será realizada na [__], nesta cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no horário das [__] às [__], podendo prosseguir até as [__], conforme deliberação da mesa coordenadora, caso haja necessidade.

§ 2º. A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública.

CAPÍTULO V – FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º. É condição para a participação da Audiência a prévia inscrição, que ocorrerá no local do evento.

Art. 7º. Será permitido o credenciamento de qualquer pessoa que eventualmente queira se manifestar na plenária.

§ 1º. O credenciamento se dará no ato da inscrição, através de preenchimento de ficha específica. Os questionamentos deverão ser redigidos em fichas oficiais fornecidas pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, a ser disponibilizada no local da Audiência.

§ 2º. As fichas deverão ter seus campos corretamente preenchidos, e de forma legível, sob pena de não serem lidas na Plenária.

§ 3º. É facultada a apresentação de documentos na fase de inscrição, os quais serão encaminhados à mesa coordenadora para leitura em ocasião oportuna e ficarão à disposição dos demais participantes, para consulta, no plenário.

§ 4º. Toda sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública, devendo ser preenchido o formulário tantas vezes quanto for o número de sugestões ou contribuições. Não há limite de sugestões ou contribuições.

§ 5º. Durante a audiência, não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo, inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir.

CAPÍTULO VI - DA COORDENAÇÃO E DO ENCAMINHAMENTO DA AUDIÊNCIA

Art. 8º. O plenário da audiência será composto por representantes da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, dos Grupos de Trabalho (GT) do PDDU, designado conforme Decreto nº, e da Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP), contratada para auxiliar e

apoiar a viabilização e instituição do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Vitória da Conquista.

Art. 9º. Compete ao Grupos de Trabalhos (GT) em conjunto com a equipe técnica da FEP:

I – Resolver os casos omissos no presente regimento, com anuência da plenária;

II – Registrar a atividade, por intermédio de listas de presença e por registro audiovisual.

§ 1º. Compete ao Coordenador:

I – Zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento;

II – Designar um ou mais secretários que o assistam nos trabalhos;

III – Fazer a leitura dos questionamentos realizados na Audiência, na forma prevista neste Regimento;

IV – Controlar os tempos de intervenção e coordenar os procedimentos referentes aos questionamentos encaminhados.

Art. 10º. A Audiência Pública será realizada na forma de exposições, intervenções orais e questionamentos por escrito, na forma disciplinada neste regimento.

§ 1º. Será iniciada a intervenção oral dos participantes devidamente credenciados, respeitando-se o prazo de até 03 (três) minutos cada.

§ 2º. Após, a Mesa Coordenadora fará as intervenções e respostas necessárias para fechamento da Audiência.

Art. 11º. A Mesa Coordenadora constitui instância soberana para debate sobre os questionamentos e intervenções realizados.

Art. 12º. Caberá à Mesa Coordenadora responder ou encaminhar os questionamentos e intervenções realizados.

§ 1º. Serão permitidas manifestações dos nomeados pela Mesa Coordenadora para responder os questionamentos e intervenções pertinentes, de no máximo 03 (três) minutos cada.

§ 2º. Os questionamentos que não atenderem aos requisitos exigidos ou considerados impertinentes ao objeto da reunião serão automaticamente indeferidos pela mesa coordenadora, expondo-se os motivos.

Art. 13º. Ao final da Audiência Pública, será lavrada ata sucinta, sem prejuízo da gravação audiovisual.

Parágrafo Único. Serão anexados à ata todos os documentos que forem entregues ao coordenador dos trabalhos durante a Audiência Pública.

Art. 14º. Concluídas as exposições e as intervenções, o Coordenador dará por concluída a Audiência Pública.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a informar à Municipalidade, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

Art. 16º. Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas elas serão objeto de análise pela equipe técnica da FEP e da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, sendo posteriormente publicadas em forma de relatório, a fim de apontar as incorporações realizadas na versão final do PDDU.

15. PLANEJAMENTO EXECUTIVO DA MOBILIZAÇÃO

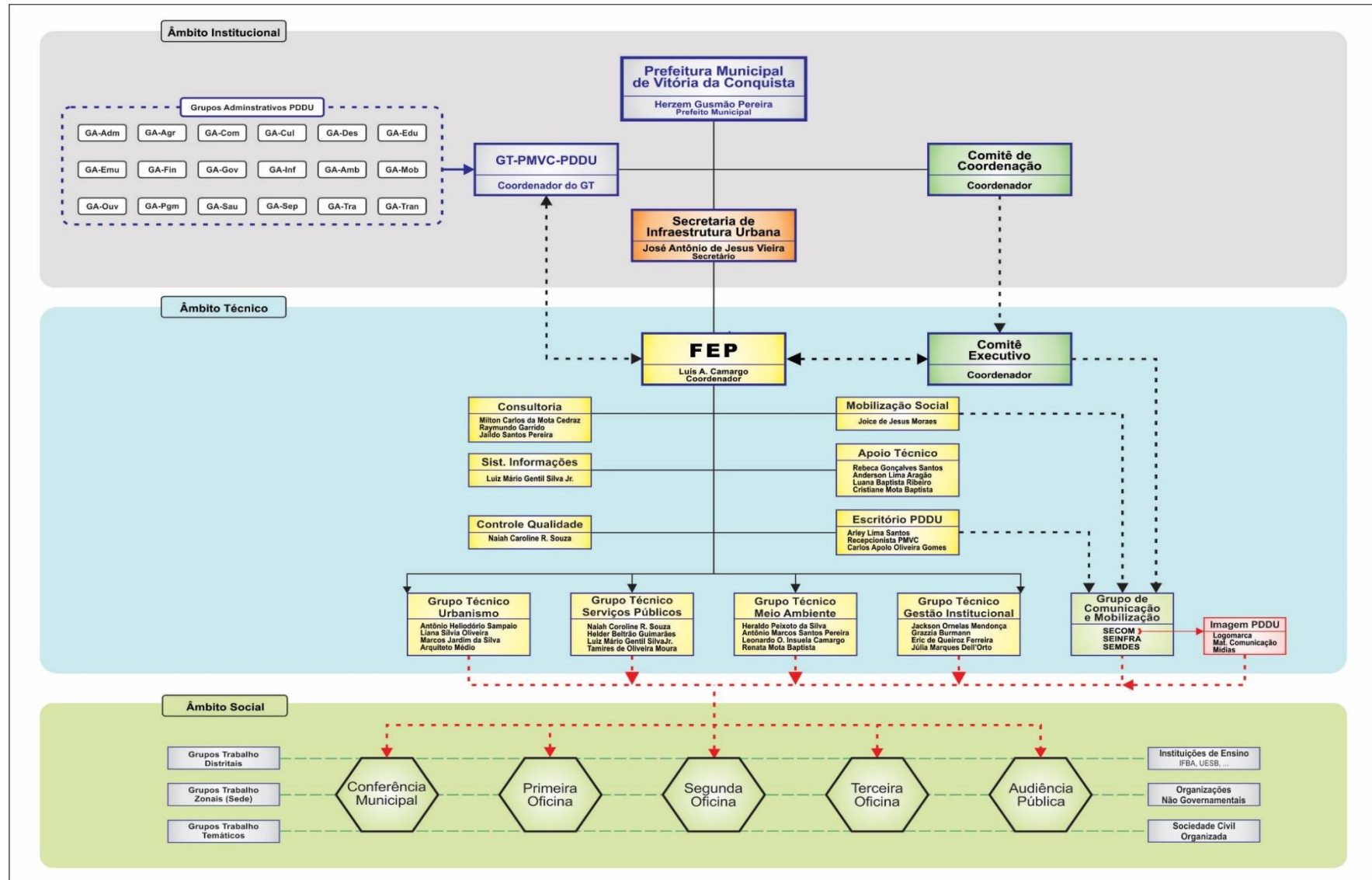
Este Capítulo apresenta o planejamento executivo para implementação das diversas atividades componentes do Plano de Mobilização Social, enfocando os seguintes aspectos:

- Organização Executiva da Mobilização Social.
- Cronograma de Atividades;
- Sistema de monitoramento e avaliação.

15.1. ORGANOGRAMA EXECUTIVO DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL

A Figura 13 mostra a inserção da Equipe Executiva do Plano de Mobilização Social no Organograma Executivo do PDDU.

Figura 13 - Organização Administrativa do PDDU e do Plano de Mobilização Social

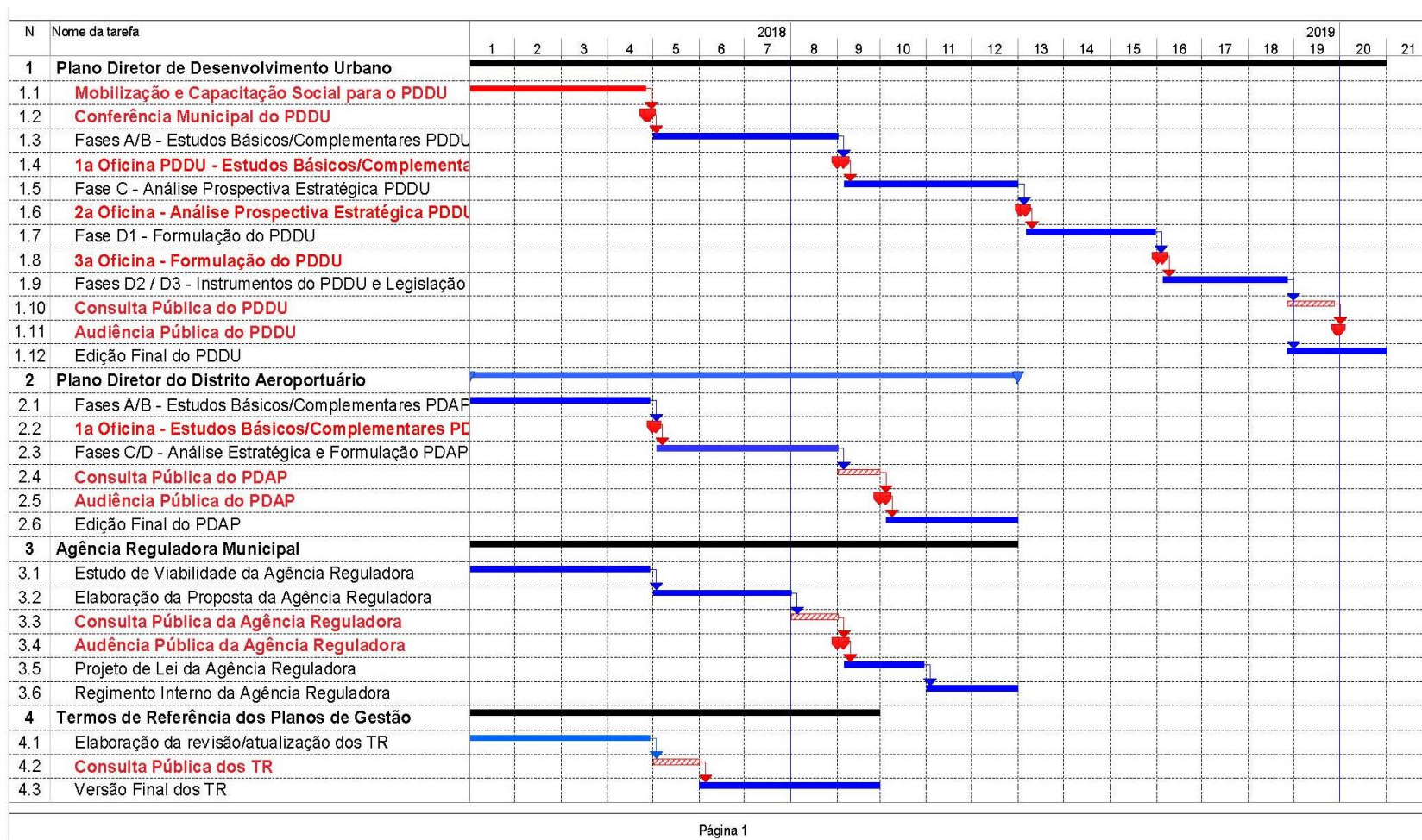


Fonte: Fundação Escola Politécnica – FEP (2018)

15.2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

A Figura 14 mostra o Cronograma de Atividades do PDDU e dos Eventos da Mobilização Social.

Figura 14 - Cronograma de Atividades do PDDU e da Mobilização Social



Página 1

Fonte: Fundação Escola Politécnica – FEP (2018)

15.3. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL

O acompanhamento e o monitoramento da execução das atividades do Plano de Mobilização Social serão efetivados através de Relatórios Mensais de Andamento, os quais serão complementados, quando pertinente, com as avaliações dos Eventos Públicos do PDDU.

Para essas avaliações serão utilizados os procedimentos já implementados pela FEP na elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, os quais serão reformatados para os temas pertinentes ao PDDU.

No Anexo C são apresentados os modelos dos Questionários de Avaliação do PMSB de Feira de Santana.

16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BORDENAVE, Juan Diaz. O que é participação. Ed São Paulo: Brasiliense, 2007.
- COHIM, E., COHIM, F. Reuso de água cinza: a percepção do usuário. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, 24., 2007, Belo Horizonte-MG. Anais.... Belo Horizonte: ABES, 2007.
- CONSELHO DAS CIDADES. 6ª Conferência Nacional das Cidades. Disponível em <<http://app.cidades.gov.br/6conferencia/>> Acesso em 20 de maio de 2018.
- ESREY, Steven A. Towards a Recycling Society Ecological Sanitation – Closing the Loop to Food Security. Stockolm Water Symposium, August 14-17, 2000.
- FERREIRA, D. R. A Montagem de um Projeto – Árvores de problemas/Árvores de Objetivos. Disponível em [HTTP://diariodoprofessor.com](http://diariodoprofessor.com).
- GIJZEN, Huub. Low Cost Wastewater Treatment and Potentials for Re-use, A Cleaner Production Approach to Wastewater Management. IHE, Delft, The Netherlands, UNESCO.
- IRRADIE. Ongs em Vitória da Conquista. Disponível em: <<http://www.ongsbrasil.com.br/default.asp?Pag=1&Destino=Instituicoes&Estado=BA&Cidade=Vit%F3ria%20da%20Conquista>>. Acesso em: 11 jul. 2018.
- MEIRA, A. A. Participação Popular no Planejamento e Gestão Urbanos: O caso de Vitória da Conquista – BA. 136f. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Universidade Federal de Viçosa. 2016
- SILVA, S.R.M. Indicadores de sustentabilidade urbana: as perspectivas e as limitações da operacionalização de um referencial sustentável. São Carlos, 2000. 200p. Dissertação (Mestrado em Engenharia Urbana) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU), Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos, 2000.
- TELÊMACO, PREFEITURA MUNICIPAL. Plano de Ação PDDU. 2005.

VAN DER VLEUTEN-BALKEMA, Annelies J. Sustainable Wastewater Treatment, developing a methodology and selecting promising systems. 201 f. Eindhoven: Technische Univesiteit Eindhoven, 2003.

VILA VELHA, PREFEITURA MUNICIPAL. Plano Diretor Municipal de Vila Velha. Etapa 1. Produto 5. Produto Plano de Mobilização. 2016.

17. APÊNDICES

APÊNDICE A – METODOLOGIA DAS ATIVIDADES COMUNITÁRIAS

As contribuições comunitárias virão da população e serão colhidas nas reuniões setoriais, visando avaliar as potencialidades e conflitos nos variados grupos sociais, como: empresários, profissionais, trabalhadores, movimentos populares, etc (Telêmaco, 2005).

➤ **1ª etapa – Oficinas de Leitura Comunitária.**

Visa identificar deficiências de infraestrutura e mobilidade presentes nas zonas de mobilização, e registrar as tradições e locais considerados culturalmente tradicionais pelas comunidades.

Como técnica de coleta de dados, serão utilizadas as técnicas a seguir:

- A Árvore: análise de causas e consequências
- Carta conceito

a) A Árvore: análise de causas e consequências ²

Um problema é uma situação negativa ou um déficit que se quer resolver. Deve-se utilizar o *componente do saneamento*, como foco para estabelecer os problemas que o circunda (causas e efeitos) e a possibilidade de soluções.

- A **copa** (folhas e frutos) da árvore, são considerados *efeitos* ou *consequências*, ou seja, os problemas existentes;
- Abaixo, nas **raízes**, são colocadas a gênese dos problemas geradores dos efeitos relacionados a ele, considerados *causas* e *razões* que o originam.

A construção da árvore tem o propósito de levar os participantes, a uma reflexão das responsabilidades quanto às consequências obtidas, evidenciando que todas elas são oriundas das atitudes cultivadas desde o seu alicerce, ou seja, “cada um colhe o que planta”.

Sementes

As sementes representam os desejos futuros que a comunidade deseja.

² Material adaptado de: **A Montagem de um Projeto – Árvores de problemas/Árvores de Objetivos.**

As **sementes** são a gênese de um novo ciclo, ou seja, se plantarmos boas sementes, colheremos bons frutos. Isso permite visualizar que as mudanças das ações possibilitaram situações positivas e poderá modificar todo um cenário, o que concederá uma boa colheita. As situações passarão de negativas para positivas, convertendo problemas em objetivos (novas perspectivas):

Causas → Efeitos → Novas Perspectivas

- Identificar as causas e efeitos para determinar as novas perspectivas;
- Possibilitar, através das novas perspectivas, a determinação dos prováveis resultados.
- Estimular o pensamento crítico e participativo na tomada de decisão.

Após o trabalho finalizado, os grupos apresentarão seus trabalhos, explicando a situação vivenciada por eles, de forma que os demais tomassem conhecimento dos seus problemas e objetivos para o futuro.

Os dados serão sistematizados em formato de tabela e convertidos em textos, de forma a relatar as informações obtidas.

b) Cartas conceitos.

Esta técnica visa auxiliar a aprendizagem de conceitos básicos do PDM.

No trabalho de grupo, serão lidas cartas, com os conceitos abordados no PDM e exemplos de alternativas para cada um deles.

Ao utilizar o lúdico como uma ferramenta de ensino/aprendizagem possibilita aos participantes da atividade fixar os conceitos abordados na apresentação, de forma a subsidiar o trabalho em grupo, com proposições. Após a leitura, os grupos procederão a confecção da árvore citada na página anterior.

A partir das Oficinas, será produzido o Relatório de Leitura Comunitária, documento que será confrontado com os dados da Leitura Técnica e, dessa forma, complementarará o diagnóstico na formação da chamada Síntese das Leituras Técnica e Social.

➤ **2ª etapa – Oficinas de Construção dos Cenários.**

Tem por objetivo apresentar os elementos colhidos na etapa de diagnóstico em grandes frentes temáticas e, a partir desses subsídios, construir com a sociedade civil um cenário desejado para o município.

Nessa etapa será utilizada a técnica de Roda de Conversa, que são eventos de discussão e aprendizado, com a presença de especialistas em temas estruturantes para o município, tais como: Resíduos Sólidos, Habitação e Mercado Imobiliário, Turismo, Meio Ambiente, entre outros.

➤ **3ª etapa – Oficinas temáticas.**

Estas oficinas contribuem na definição de diretrizes, demarcação territorial e estratégias de desenvolvimento urbano na redação do texto do plano.

Os temas abordados nas oficinas temáticas serão os que estruturam a proposta do plano diretor, são eles: uso e ocupação do solo, mobilidade urbana, políticas setoriais e desenvolvimento socioeconômico.



➤ **4ª etapa: Apresentação do texto base e Audiência Pública.**

Será apresentada uma minuta do Plano em Audiência Pública para discussão com a população do município, gestores municipais e Câmara de Vereadores, onde serão coletadas as últimas contribuições para conclusão do texto e entrega ao município para submissão à aprovação da Câmara de Vereadores.

APÊNDICE B – INSTRUMENTOS DE APOIO

- Fichas de contribuição
- Regulamento para a realização da consulta pública
- Edital de convocação e regimento interno da audiência pública

De forma a facilitar a contribuição da população, durante os eventos serão distribuídas as **Fichas de Contribuição** conforme modelo a seguir.

<p>PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO</p>	 <p>PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA MAIS PERTO DE VOCÊ</p>	 <p>Fundação Escola Politécnica da Bahia</p>
<p>NOME:</p>		
<p>REPRESENTAÇÃO / BAIRRO / DISTRITO:</p>		
<p>E-MAIL/ TELEFONE:</p>		
<p>SUGESTÕES</p>		

DECRETO Nº XX/2019

Estabelece o regulamento para a realização da Consulta Pública de elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) do Município de Vitória da Conquista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na da Lei Federal n.º 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e na Resolução nº 34 de 01 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o regulamento da Consulta Pública exigidas no art 42º, inciso III, do Estatuto das Cidades conforme o anexo constante neste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, **data**.

Herzem Gusmão Pereira

Prefeito Municipal

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

I - Propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;

II - Dar ampla divulgação ao Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;

III - Permitir ao Município maior conhecimento dos desejos dos usuários, de modo a viabilizar um planejamento municipal na área de saneamento básico, em consonância com os interesses dos munícipes;

IV - Subsidiar o processo legislativo do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;

V - Coletar dados para subsidiar o Município na formatação final do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.

2. Da Participação

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando o Relatório Preliminar do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, que ficarão publicados no endereço eletrônico www.pmvc.ba.gov.br e disponível, em via impressa, nos locais:.....

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas em um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre os dias xxx de xxxx de 2019 até o dia xx de xxx de 2019. As mesmas devem ser entregues por escrito a partir das 08:00h até as 17:00h e entregues até as xxxx h do dia xxx de xxxx de 2019 na Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista/BA. Também através do e-mail pddupmvc@gmail.com.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- A Formulário para envio de contribuições em Consulta Pública
- B Cópia da Carteira de Identidade;
- C Cópia de CNPJ, no caso de pessoa jurídica;

3. Encerramento

No dia XXXX, a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, ficando disponíveis para a consulta na sede da Arfes.

4. Disposições finais

As propostas apresentadas durante a consulta pública que não forem incluídas serão justificadas pela FEP (Fundação Escola Politécnica) e as respostas ficarão disponíveis na Arfes.

FORMULÁRIO para envio de contribuições em Consulta Pública

Apresentação e Orientações

Este formulário possui a finalidade obter contribuições da sociedade para subsidiar a aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Vitória da Conquista.

Para preenchimento do formulário observe as instruções abaixo:

- a. Após o preenchimento, este formulário deverá ser entregue nos locais onde se encontram os volumes impressos, nos endereços indicados no Regulamento da Consulta Pública ou através do e-mail pddupmvc@gmail.com.
- b. Preencha todos os campos deste Formulário e envie seus comentários durante o período em que a Consulta Pública estiver aberta ao recebimento de contribuições, xxxxx a xxxx.
- c. As contribuições recebidas fora do prazo, ou que não forem enviadas neste formulário, não serão consideradas.
- d. A insuficiência ou imprecisão das informações prestadas neste Formulário poderá prejudicar a sua utilização.
- e. As contribuições recebidas permanecerão à disposição da sociedade nos sítios eletrônicos da Prefeitura de Vitória da Conquista.

Esse processo contribuirá para a transparência e participação da sociedade e auxiliará na avaliação e aprovação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Vitória da Conquista Básico.

Agradecemos a sua participação!

FORMULÁRIO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES EM CONSULTA PÚBLICA

I – Identificação do participante

Nome Completo:

Nº da carteira de identidade ou CNPJ:

Telefone: ()

E-mail:

1. Por favor, aponte abaixo qual seu segmento. (Marque apenas uma opção):

- Pessoa física
- Pessoa jurídica
- Entidade de classe ou categoria profissional
- Associação ou entidade representativa
- Instituição de ensino e pesquisa
- Órgão ou entidade do Governo (Federal, Estadual ou Municipal)
- Outro. Especifique: _____

2. Como você tomou conhecimento desta Consulta Pública? (pode marcar mais de uma resposta)

- Diário Oficial do Município
- Site da Prefeitura
- Outros sites
- Jornais
- Associação, entidade de classe ou instituição representativa de categoria ou setor da sociedade civil
- Amigos, colegas ou profissionais de trabalho
- Outros. Especifique: _____

3. Com qual conteúdo do Plano você deseja contribuir? Marque todas que se aplicam.

- Estudos Básico
- Estudos Complementares
- Proposições
- Projeto de Lei do PDDU
- Outro: Especifique: _____

4. Qual a natureza da contribuição? Marque todas que se aplicam.

- Fornecimento de dados/informações
- Estudos técnicos de engenharia
- Estudos jurídicos e político-institucionais
- Apontar falhas no planejamento
- Participação popular e controle social

II – Contribuições para a Consulta Pública

<p>Texto do Plano em estudo (quando houver):</p> <p>Página _____</p>	<p>Proposta (inclusão, exclusão ou nova redação):</p>
<p>Justificativa:</p>	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E REGIMENTO INTERNO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU) DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, inscrita no CNPJ nº 14.239.578/0001-00, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 10.257/2001, que institui o Estatuto das Cidades, e pela Resolução nº 34 de 01 de julho de 2005, que estabelece o conteúdo mínimo do PDDU e as funções sociais da cidade e da propriedade urbana, além do sistema de acompanhamento e controle social que torna pública a realização da Audiência para apresentação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Vitória da Conquista;

Art. 2º. O Plano Diretor, a ser aprovado por lei, conterá diretrizes gerais, destinadas a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da Cidade e garantir o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

CAPÍTULO II – DO OBJETIVO

Art. 3º. A Audiência Pública tem por objetivo apresentar o conteúdo do Plano de Diretor de Desenvolvimento Urbano, ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular na elaboração do Plano.

Parágrafo Único. A realização desta Audiência Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos no Art. 42º, Inciso III do Estatuto das Cidades, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, pautada em processos decisórios institucionalizados.

CAPÍTULO III - DA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 4º. Será dada ampla publicidade da Audiência nos jornais locais e rádios, utilizando os veículos de imprensa disponíveis.

§1º. Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes ao objeto da audiência no site da Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO IV – DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Art. 5º - A Audiência Pública ocorrerá no dia **XX/XX/2019**.

§ 1º. A Audiência de apresentação do Plano e demais elementos pertinentes será realizada na [], nesta cidade de Vitória da Conquista, estado da Bahia, no horário das [] às [], podendo prosseguir até as [], conforme deliberação da mesa coordenadora, caso haja necessidade;

§ 2º. A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública.

CAPÍTULO V – FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º. É condição para a participação da Audiência a prévia inscrição, que ocorrerá no local do evento.

Art. 7º. Será permitido o credenciamento de qualquer pessoa que eventualmente queira se manifestar na plenária.

§ 1º. O credenciamento se dará no ato da inscrição, através de preenchimento de ficha específica. Os questionamentos deverão ser redigidos em fichas oficiais fornecidas pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista a ser disponibilizada no local da Audiência;

§ 2º. As fichas deverão ter seus campos corretamente preenchidos, e de forma legível, sob pena de não serem lidas na Plenária;

§ 3º. É facultada a apresentação de documentos na fase de inscrição, os quais serão encaminhados à mesa coordenadora para leitura em ocasião oportuna e ficarão à disposição dos demais participantes, para consulta, no plenário;

§ 4º. Toda sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública, devendo ser preenchido o formulário tantas vezes quanto for o número de sugestões ou contribuições. Não há limite de sugestões ou contribuições;

§ 5º. Durante a audiência, não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo, inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir.

CAPÍTULO VI - DA COORDENAÇÃO E DO ENCAMINHAMENTO DA AUDIÊNCIA

Art. 8º. O plenário da audiência será composto por representantes da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, dos Grupos de Trabalho (GT) do PDDU, designado conforme **Decreto nº XX/2018**, e da Fundação Escola Politécnica da Bahia (FEP), contratada para auxiliar e apoiar a viabilização e instituição do Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano de Vitória da Conquista;

Art. 9º. Compete ao Grupos de Trabalhos (GT) em conjunto com a equipe técnica da FEP:

I – Resolver os casos omissos no presente regimento, com anuência da plenária;

II – Registrar a atividade, por intermédio de listas de presença e por registro audiovisual

§ 1º. Compete ao Coordenador:

III – Fazer a leitura dos questionamentos realizados na Audiência, na forma prevista neste Regimento;

IV – Controlar os tempos de intervenção e coordenar os procedimentos referentes aos questionamentos encaminhados.

Art. 10º. A Audiência Pública será realizada na forma de exposições, intervenções orais e questionamentos por escrito, na forma disciplinada neste regimento.

§ 1º. Será iniciada a intervenção oral dos participantes devidamente credenciados, respeitando-se o prazo de até 03 (três) minutos cada

§ 2º. Após a mesa coordenadora fará as intervenções e respostas necessárias para fechamento da Audiência.

Art. 11º. A Mesa Coordenadora constitui instância soberana para debate sobre os questionamentos e intervenções realizados.

Art. 12º. Caberá à mesa coordenadora responder ou encaminhar os questionamentos e intervenções realizados.

§ 1º. Serão permitidas manifestações dos nomeados pela mesa coordenadora para responder os questionamentos e intervenções pertinentes, de no máximo 03 (três) minutos cada.

§ 2º. Os questionamentos que não atenderem aos requisitos exigidos ou considerados impertinentes ao objeto da reunião serão automaticamente indeferidos pela mesa coordenadora, expondo-se os motivos.

Art. 13º. Ao final da Audiência Pública, será lavrada ata sucinta, sem prejuízo da gravação audiovisual.

Parágrafo Único. Serão anexados à ata todos os documentos que forem entregues ao coordenador dos trabalhos durante a Audiência Pública.

Art. 14º. Concluídas as exposições e as intervenções, o Coordenador dará por concluída a Audiência Pública.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º. As deliberações, opiniões, sugestões, críticas ou informações emitidas no evento ou em decorrência deste terão caráter consultivo e não-vinculante, destinando-se a informar à Municipalidade, zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos;

Art. 16º. Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas elas serão objeto de análise pela equipe técnica da FEP e da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, sendo posteriormente publicadas em forma de relatório, a fim de apontar as incorporações realizadas na versão final do PDDU.

18. ANEXOS

Anexo A – Ongs existentes em Vitória da Conquista

Anexo B – Exemplos de Material Gráfico

Anexo C - Modelos dos Questionários de Avaliação do PMSB de Feira de Santana

ANEXO A – ONGS EXISTENTES EM VITÓRIA DA CONQUISTA

Quadro 14 - ONGs existentes em Vitória da Conquista

ONGS em Vitória da Conquista				
ONG	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	CNPJ
Amigo Social	Av. Siqueira Campos, 489 – Recreio. CEP: 45020800	(77) 8801-6193	amigosocial_ba@hotmail.com	07785419000145
Associação Brasileira De Horticultura	Estrada do Bem Querer, km 4 - 4 - Caixa Postal 95 – Universidade. CEP: 45031900	(77) 3425-9350	abh@uesb.edu.br	00349563000190
Associação Clube De Mães Do Loteamento Parque Da Colina	Vitória da Conquista - 12 - Alto da Conquista. CEP: 45000000	(77) 3421-1798	crechecriançasesperança@hotmail.com	63183065000130
Associação Comunitária Cristo Liberta	Rua 28 - 10 - Loteamento II – Jabobá. CEP: 45066660	(77) 3421-6199	associacaocristo.cristo@hotmail.com	02822871000116
Associação Conquistense de Integração do Deficiente	Rua Siqueira Campos - 2000 - Candeias. CEP: 45028548	(77) 3424-9954	sercon202@hotmail.com	16422248000180
Associação de Amigos da Pastoral Do Menor	Avenida Antônio Nascimento - 800 - Petrópolis. CEP: 45000000	(77) 3424-6532	aapmenor@ig.com.br	16422057000119
Associação de Apoio a Saúde Conquistense	Rua Sinhazinha Santos - 85 - Centro. CEP: 45020150	(77) 3422-9394	silvasantosgaby@hotmail.com	02725235000176

Continua

Continuação

ONGS em Vitória da Conquista				
ONG	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	CNPJ
Associação de Crédito da Mulher Trabalhadora da Região Sudoeste da Bahia	Paç. Tancredo Neves - 86 - Shopping Conquista Center – Centro. CEP: 45000000	(77) 3424-2156	banmulher@hotmail.com	04601270000109
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória da Conquista	Av. Rosa Cruz - 135 - Recreio. CEP: 45050040	(77) 2102-7100	apaevca@yahoo.com.br	14376362000196
Associação dos Amigos do Bairro São Luiz e Conquistinha	Rua São Luiz - 3 – Térreo – Candeias. CEP: 45000000	(77) 3423-6805	anacleidean@hotmail.com	16232423000177
Associação Renascer	Rua Sinhazinha Santos - 347 – Centro. CEP: 45000505	(77) 3427-2422	a.renascere@yahoo.com.br	05053714000181
Centro de Assistência Social Nossa Senhora das Vitórias	Av. Brumado - 601 - Ibirapuera. CEP: 45030000	(77) 3423-1741	cpaulovi@yahoo.com.br	16192866000181

Continua

Continuação

ONGS em Vitória da Conquista				
ONG	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	CNPJ
Centro de Atenção Médica Infantil	Av. Ilhéus, 2428 – Brasil. CEP: 45000000	(77) 3421-8099	-	09195308000104
Centro de Recuperação e Amparo ao Menor	Loteamento Chácaras Candeias, QD-C, Lotes-05 E 06 - 0 - Estrada Da Barra – Candeias. CEP: 45000000	(77) 3424-1133	creameconquista@hotmail.com	13284443000101
Comunidade de Aliança Anuncia-me	Rua Odilon Correia - 12 - Alto Marom. CEP: 45045230	(77) 3422-5835	comanunciame@hotmail.com	01774653000190
Creche Bela Vista	Rua Claudia Botelho - 30 - Nova Cidade - Bela Vista. CEP: 45023000	(77) 3421-0072	crechebelavista@ig.com.br	01457475000174
Creche Jurema	Rua Caracas - 52 - Jurema. CEP: 45023080	(77) 3425-1433	crechejurema84@hotmail.com	16411019000160
Creche Vivendo e Aprendendo	Rua Presidente Costa e Silva - Alto Marom. CEP: 45045120	(77) 3421-5564	aprendendovivendo@yahoo.com.br	00332666000147
Fundação Educacional de Vitória da Conquista	Avenida Ivo de Aguiar - 1 - Candeias. CEP: 45050460	(77) 3424-2301	sercon202@hotmail.com	13245121000145
Grupo Cidadania Solidária	Rua Silva Jardim - 42 - Sala 04 - Centro. CEP: 45000440	(77) 8104-5392	oscip.gcs@hotmail.com	05534329000156

Continua

Continuação

ONGS em Vitória da Conquista				
ONG	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	CNPJ
Instituição Comunitária de Crédito Conquista Solidária	Rua Sete de setembro - 135 - Salas 4 a 6 – Centro. CEP: 45000540	(77) 3424-0300	conquistasolidaria@conquistasolidaria.org.br	03407390000107
Instituto de Assistência a Saúde - IAS	Rua Dois de julho - 225 - Sala 10A Térreo - Centro. CEP: 45000240	(77) 4141-1307	hospitalias@gmail.com	02641088000156
Instituto Mata de Cipó	Tv 13 de maio - 120 - sala 205, Centro. CEP: 45020130	(77) 3421-0602	institutomatadecipo@gmail.com	06888533000138
Instituto Socializar - ISO	Rua Siqueira Campos - 86 - Edif. Centro Emp. Jerimum, Sala 202 Andar 2 – Centro. CEP: 45000455	(77) 9976-0510	-	09000033000106
PAI - Programa de Assistência a Infância e Adolescência	Loteamento Chácara Candeias, s/n - Lote 06 Quadra B, km. 04 - 6 - Estrada da Barra - Zona Rural. CEP: 45055030	(77) 3421-1662	dalvavit@hotmail.com	07883008000192
Pastoral do Menor da Paroquia Nossa Senhora das Graças	Rua E - 55 - Cruzeiro. CEP: 45000000	(77) 3421-9032	pamen.nsg@bol.com.br	01558297000178
Projeto O Bom Samaritano	Avenida Maneca Santos - 100 - Zona Rural - Lagoa Das Flores. CEP: 45016003	(77) 3421-1517	hemilio@ig.com.br	09501903000120

Cotinha

Conclusão

ONGS em Vitória da Conquista				
ONG	ENDEREÇO	TELEFONE	EMAIL	CNPJ
Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista	Praça Hercílio Lima - 95 -São Vicente. CEP: 45010000	(77) 3425-9900	contabilidade@scmvc.com.br	16196263000158
Socially Conscious Coffee	Rua Siqueira Campos - 540 – Sl. 1001 - Recreio. CEP: 45020360	(77) 3424-9001	arlysinay@hotmail.com	06933054000196
União Espirita de Vitória da Conquista	Av Rosa Cruz - 1035 -Candeias. CEP: 45028045	(77) 3424-6399	uevc@uevc.com.br	13873187000180
Universidade do Esporte do Estado da Bahia	Av. Bartolomeu de Gusmão - 289 - 1 Andar – Centro. CEP: 45023000	(77) 8829-5357	carlosgenfs@hotmail.com	09534450000139

Fonte: IRRADIE (2018)

ANEXO B – EXEMPLOS DE MATERIAL GRÁFICO

Figura 15 - Exemplo de Folder Informativo

O que é o SANEAMENTO BÁSICO?

Considera-se SANEAMENTO BÁSICO o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes urbanas (Lei nº 11.445/07, alterado pela Lei nº 13.306, de 2016).

A proliferação de mosquitos e doenças como diarreias, esquistossomose e hepatite estão, diretamente, ligadas à falta de saneamento básico.



TRATAMENTO DE ÁGUA

Toda a população deverá ter acesso à água tratada e de qualidade. Ela geralmente é captada em rios, mananciais, poços artesianos ou através da captação das águas de chuva, sendo submetida a processos físicos e químicos que as deixam adequadas para o consumo humano.



ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A água precisa estar disponível em quantidade adequada à higiene e alimentação da população em todas as residências, além de abastecer as atividades de agricultura, da indústria e do comércio.



DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS

A água da chuva, caso não seja captada para abastecimento, deve ser escoada em direção aos cursos d'água, para que sigam seu curso natural e não causem inundações e alagamentos. As entradas das galerias precisam estar protegidas por grades.



ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O esgotamento sanitário pode ser feito através da rede municipal, com a construção de fossas sépticas ou ainda com a implantação de alternativas ecológicas como o wetland, a bacia de evapotranspiração, a fossa biodigestora ou o banheiro seco. A solução dependerá da localização, disponibilidade hídrica e contexto social do usuário.



LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos é fundamental para que o lixo não fique disposto em local inadequado, polua os lençóis freáticos, entupa os sistemas de drenagem ou chegue aos cursos d'água.



PARTICIPAÇÃO POPULAR E CONTROLE SOCIAL

O PMSB deverá ser elaborado com ampla participação de todos os setores e localidades do município, assegurando divulgação das propostas e dos estudos realizados. A população poderá participar em todas as fases do Plano e mais ativamente através das reuniões, oficinas de trabalho e audiência pública.

O que é o PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)?

O PMSB é o principal instrumento de planejamento do saneamento municipal, deve ser revisado periodicamente em prazo não superior a 04 anos e englobar 100% do território. O planejamento deverá conter:

- diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida;
- objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização;
- programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas;
- ações para emergências e contingências; e
- mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

EVENTOS PARTICIPATIVOS DO PMSB

- Reuniões de Acompanhamento
- Oficinas do Diagnóstico Participativo
- Oficinas de Cenários e Prognósticos
- Oficinas de Programas, Projetos e Sistema de Gestão
- Audiência Pública

O município propõe elaborar seu plano de forma participativa para juntos discutirmos os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

**Juntos
por mais saúde e
qualidade de vida
para todos!**

PARTICIPE!



www.pmvc.ba.gov.br

Figura 16 - Exemplo de Cartaz



TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUA PLUVIAIS

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PARTICIPE!

PMSB

Feira de Santana-BA

Plano Municipal de Saneamento Básico

EVENTOS PARTICIPATIVOS DO PMSB

- 1 Reuniões de Acompanhamento
- 2 Oficinas do Diagnóstico Participativo
- 3 Oficinas de Cenários e Prognósticos
- 4 Oficinas de Programas, Projetos e Sistema de Gestão
- 5 Audiência Pública

www.pmvc.ba.gov.br

 **PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ

 Fundação Escola
Politécnica da Bahia

Figura 17 - Exemplo de Banner



TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUA PLUVIAIS

ESGOTAMENTO SANITÁRIO

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

PARTICIPE!

PMSB
Feira de Santana-BA

Plano Municipal de Saneamento Básico

EVENTOS PARTICIPATIVOS DO PMSB

- 1 Reuniões de Acompanhamento
- 2 Oficinas do Diagnóstico Participativo
- 3 Oficinas de Cenários e Prognósticos
- 4 Oficinas de Programas, Projetos e Sistema de Gestão
- 5 Audiência Pública

www.pmvc.ba.gov.br

 **PREFEITURA VITÓRIA DA CONQUISTA**
MAIS PERTO DE VOCÊ

 Fundação Escola Politécnica da Bahia

Figura 18 - Exemplo de Convite



ANEXO C – MODELOS DOS QUESTIONÁRIOS DE AVALIAÇÃO DO PMSB DE FEIRA DE SANTANA

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FEIRA DE SANTANA (sociedade civil)

1. Você acha que as pessoas da sua comunidade estão sabendo que o Plano Municipal de Saneamento Básico está sendo elaborado?

Marcar apenas uma oval.

	1	2	3	4	5	
Poucas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muitas

2. Você teve acesso ao conteúdo informativo do Plano Municipal de Saneamento Básico através de algum desses meios?

Marque todas que se aplicam.

- Folder, cartaz ou convite
- Facebook
- E-mail
- Jornal ou Revista
- Rádio
- Carro de som
- Outro: _____

3. Quais informações sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico você acredita serem mais importantes para compartilhamento com a população em geral?

4. Que ações você recomendaria para que mais pessoas ficassem sabendo e participassem da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico?

5. Você possui projetos ou propostas pro PMSB? Nós queremos saber! Envie suas ideias através da página no facebook @pmsbfeiradesantana ou por e-mail para pmsbfeiradesantana@gmail.com

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO META I DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FEIRA DE SANTANA (GTs)

1. Foi realizada reunião com a Secretaria de Comunicação, com os agentes administrativos e com a Secretaria de Saúde para alinhamento da logística de divulgação do PMSB, especialmente para programar a distribuição de panfletos, convites, cartazes e outros materiais de divulgação?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

2. Os dados solicitados pela equipe técnica responsável pela elaboração do PMSB foram disponibilizados?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

3. Foi publicado ato de convocação para a Reunião de instalação dos GTs? Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

4. Foram convidados para a Reunião de instalação dos GTs, os membros do Poder Executivo, representantes do Poder Legislativo e Judiciário, principais lideranças dos setores sociais e dos setores produtivos privados, imprensa local, instituições educacionais públicas e privadas e órgãos públicos estaduais e federais atuantes na região, além de outros formadores de opinião?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

5. A Reunião de instalação dos GTs foi realizada adequadamente? *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Outro:

6. Os mobilizadores (administradores regionais e agentes administrativos e de saúde) foram convidados para a Capacitação dos Mobilizadores?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Outro: _____

7. A Capacitação dos Mobilizadores foi realizada adequadamente? *Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

Outro: _____

8. Os membros do GT, os mobilizadores e a população em geral foi convidada para a reunião de acompanhamento?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Outro: _____

9. Os trabalhos produzidos pelo Grupo Executivo e os produtos parciais do PMSB foram discutidos e aprovados pelo Grupo de Trabalho de Coordenação?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Outro: _____

10. Foi distribuído material informativo nas zonas de mobilização, em associações, sindicatos, universidades, unidades básicas de saúde, entre outras, convidando para a Oficina do Diagnóstico Participativo?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Outro: _____

11. Observações:

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO META I DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FEIRA DE SANTANA (FEP)

2. Foi entregue e aprovado o produto Plano de Trabalho? Marcar *apenas uma oval*.

- Sim
 Não
 Outro: _____

2. Foi entregue e aprovado o produto Plano de Mobilização Social? Marcar *apenas uma oval*.

- Sim
 Não
 Outro: _____

3. Foi realizado apoio técnico e registro da Reunião de Comprometimento da Administração Municipal?
Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

4. Foi realizado apoio técnico e registro da Capacitação dos GTs de Coordenação e Executivo?
Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

5. Foi realizado apoio técnico e registro da Capacitação dos Mobilizadores? Marcar *apenas uma oval*.

- Sim
 Não
 Outro:

6. Foram disponibilizados os materiais (folders e cartazes) de apoio à divulgação do PMSB na Capacitação dos Mobilizadores?
Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Outro: _____

7. Foi promovida apoio técnico e registro da Reunião de Acompanhamento I e disponibilizados materiais de apoio (folders e cartazes) no evento, convidando para a Oficina do Diagnóstico Participativo?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Outro: _____

8. O relatório preliminar do diagnóstico participativo do PMSB foi entregue? *Marcar apenas uma oval.*

- Sim
- Não
- Outro: _____

9. Observações:

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO META II DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FEIRA DE SANTANA (GTs)

1. A Oficina do Diagnóstico Participativo foi realizada adequadamente? *Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não
 Outro: _____

2. Os membros do GT, os mobilizadores e a população em geral foi convidada para a reunião de acompanhamento II?
Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

3. Os trabalhos produzidos pelo Grupo Executivo e os produtos parciais do PMSB foram discutidos e aprovados pelo Grupo de Trabalho de Coordenação?
Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

4. Foi distribuído material informativo nas zonas de mobilização, em associações, sindicatos, universidades, unidades básicas de saúde, entre outras, convidando para a Oficina de Cenários e Prognósticos?
Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

5. Observações:

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO META II DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FEIRA DE SANTANA (FEP)

1. Foi realizado apoio técnico e registro da Oficina do Diagnóstico Participativo?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

2. Foram disponibilizados os materiais (folders e cartazes) de apoio à divulgação do PMSB na Oficina do Diagnóstico Participativo?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

3. Foram incorporadas as contribuições da Oficina do Diagnóstico no relatório final do diagnóstico participativo?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

4. Foi promovido apoio técnico e registro da Reunião de Acompanhamento II e disponibilizados materiais de apoio (folders e cartazes) no evento, convidando para a Oficina de Cenários e Prognósticos?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

5. O relatório preliminar de cenários e prognósticos do PMSB foi entregue? *Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não
 Outro:

6. Observações:

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO META III DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FEIRA DE SANTANA (GTs)

1. A Oficina de Cenários e Prognósticos foi realizada adequadamente? *Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não
 Outro: _____

2. Os membros do GT, os mobilizadores e a população em geral foi convidada para a reunião de acompanhamento III?
Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

3. Os trabalhos produzidos pelo Grupo Executivo e os produtos parciais do PMSB foram discutidos e aprovados pelo Grupo de Trabalho de Coordenação?
Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

4. Foi distribuído material informativo nas zonas de mobilização, em associações, sindicatos, universidades, unidades básicas de saúde, entre outras, convidando para a Oficina de Programas, Projetos e Sistema de Gestão?
Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

5. Observações:

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO META III DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FEIRA DE SANTANA (FEP)

1. Foi realizado apoio técnico e registro da Oficina de Cenários e Prognósticos?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

2. Foram disponibilizados os materiais (folders e cartazes) de apoio à divulgação do PMSB na Oficina de Cenários e Prognósticos?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

3. Foram incorporadas as contribuições da Oficina de Cenários e Prognósticos no relatório final de cenários e prognósticos?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

4. Foi promovido apoio técnico e registro da Reunião de Acompanhamento III e disponibilizados materiais de apoio (folders e cartazes) no evento, convidando para a Oficina de Programas, Projetos e Sistema de Gestão?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

5. O relatório preliminar dos programas, projetos e sistema de gestão do PMSB foi entregue?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

6. Observações:

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO META IV DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FEIRA DE SANTANA (GTs)

1. A Oficina de Programas, Projetos e Sistema de Gestão foi realizada adequadamente? *Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não
 Outro: _____

2. Os membros do GT, os mobilizadores e a população em geral foi convidada para a reunião de acompanhamento IV?
Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

3. Os trabalhos produzidos pelo Grupo Executivo e os produtos parciais do PMSB foram discutidos e aprovados pelo Grupo de Trabalho de Coordenação?
Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

4. Foi distribuído material informativo nas zonas de mobilização, em associações, sindicatos, universidades, unidades básicas de saúde, entre outras, convidando para a Audiência Pública?
Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

5. Observações:

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO META IV DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FEIRA DE SANTANA (FEP)

1. Foi realizado apoio técnico e registro da Oficina de Programas, Projetos e Sistema de Gestão?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

2. Foram disponibilizados os materiais (folders e cartazes) de apoio à divulgação do PMSB na Oficina de Programas, Projetos e Sistema de Gestão?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

3. Foram incorporadas as contribuições da Oficina de Programas, Projetos e Sistema de Gestão no relatório final de cenários e prognósticos?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

4. Foi promovido apoio técnico e registro da Reunião de Acompanhamento IV e disponibilizados materiais de apoio (folders e cartazes) no evento, convidando para a Audiência Pública?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

5. O relatório preliminar final do PMSB foi entregue? *Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não
 Outro:

6. Observações:

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO META V DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FEIRA DE SANTANA (GTs)

1. O Relatório Final Preliminar do PMSB foi disponibilizado para consulta pública através de vias impressas em locais de grande circulação e no site da prefeitura com 30 dias de antecedência da Audiência Pública?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

2. Foi publicada convocação para a Audiência Pública no Diário Oficial? *Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não
 Outro: _____

3. A Audiência Pública foi realizada adequadamente? *Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não
 Outro: _____

4. Os membros do GT, os mobilizadores e a população em geral foi convidada para a reunião de acompanhamento V?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

5. Os trabalhos produzidos pelo Grupo Executivo e os produtos parciais do PMSB foram discutidos e aprovados pelo Grupo de Trabalho de Coordenação?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

6. Foram abertos canais e recolhidas contribuições para elaboração da versão final do PMSB?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Outro: _____

7. Observações:

QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO META V DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE FEIRA DE SANTANA (FEP)

1. Foi realizado apoio técnico e registro da Audiência Pública? *Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não
 Outro: _____

2. Foram disponibilizados os materiais (folders e cartazes) de apoio à divulgação do PMSB na Audiência Pública?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

3. Foram incorporadas as contribuições da Consulta e Audiência Pública no relatório final do PMSB?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro: _____

4. O relatório síntese do PMSB foi entregue? *Marcar apenas uma oval.*

- Sim
 Não
 Outro: _____

5. A minuta do Anteprojeto de Lei ou de Decreto para aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico foi entregue?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não
 Outro:

6. O relatório final do PMSB foi entregue? *Marcar apenas uma oval.*

- Sim

Não

Outro: _____

7. Observações:

QUESTIONÁRIO FINAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMSB (sociedade civil)

1. As reuniões, oficinas e audiência pública foram realizadas adequadamente e com representatividade?

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

Pouca representatividade Muita representatividade

2. Foram disponibilizadas informações e canais de contribuição para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de forma satisfatória?

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

Pouco acesso Muito Acesso

3. Você ficou satisfeito(a) com a qualidade técnica da versão final do Plano Municipal de Saneamento Básico?

Marcar apenas uma oval.

1 2 3 4 5

Pouco satisfeito Muito satisfeito

4. Possui alguma sugestão para garantir a implementação, execução, monitoramento e avaliação do PMSB?

5. Observações:

